









Relatório e Contas 2014





AdTMAD - Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. **Relatório e Contas 2014**





Índice

Mensagem do Presidente

II A Empresa

17 Principais Acontecimentos

A - Relatório de Gestão

23 Introdução

23 Enquadramento Macroeconómico

24 Enquadramento do Setor

26 Regulação

30 Análise Económica e Financeira

36 Atividade Operacional

54 Objetivos de Gestão

Cumprimento das Orientações Legais

57 Perspetivas para o Futuro

58 Factos Relevantes Após o Termo do Exercício

58 Sucursais da Sociedade

58 Considerações Finais

58 Proposta de Aplicação de Resultados

Anexo ao Relatório – Estrutura Acionista

 Halador Não Executivo

B - Contas do Exercício de 2014

63 Introdução

54 Demonstração da Posição Financeira

65 Demonstração dos Resultados (por Naturezas)

55 Demonstração do Rendimento Integral

55 Demonstração da Variação do Capital Próprio

661 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

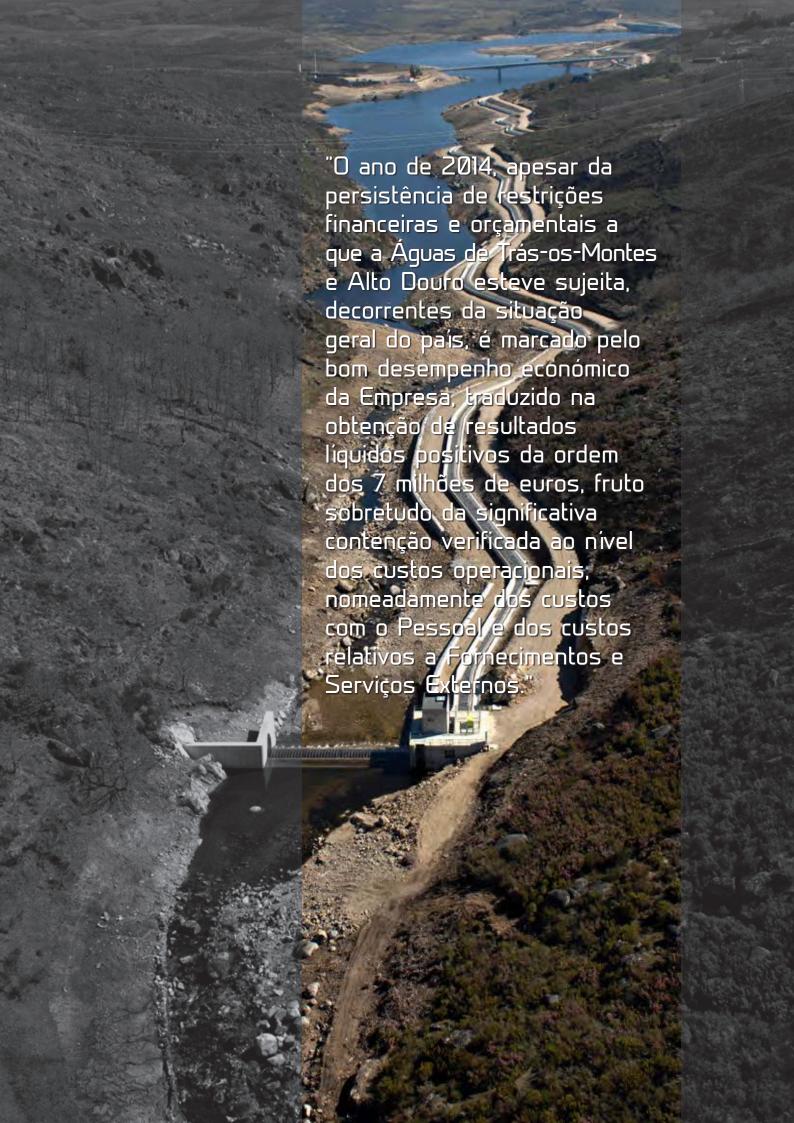
Notas às Demonstrações Financeiras

115 - Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

118 Certificação Legal de Contas









Artur Magalhães Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

O ano de 2014, apesar da persistência de restrições financeiras e orçamentais a que a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro esteve sujeita, decorrentes da situação geral do país, é marcado pelo bom desempenho económico da Empresa, traduzido na obtenção de resultados líquidos positivos da ordem dos 7 milhões de euros, fruto sobretudo da significativa contenção verificada ao nível dos custos operacionais, nomeadamente dos custos com o Pessoal e dos custos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos.

Não obstante, estes resultados não podem iludir a problemática situação financeira da Empresa, que se mantém, e que se prevê poder ser ultrapassada pela concretização das reformas em curso no Grupo AdP.

Por outro lado, e apesar de alguma melhoria conseguida com os acordos de regularização de divida num total de cerca de vinte e sete milhões de euros celebrados no exercício de 2013, persistiram constrangimentos no plano da cobrança da faturação relativa aos serviços prestados. Merece destaque, contudo, o facto de o recebimento global das dívidas de clientes ter sido superior em 53% ao previsto em orçamento, o que proporcionou uma maior estabilização das relações comerciais com os nossos clientes.

No âmbito do investimento é de salientar o desenvolvimento da empreitada da Reserva de Água de Montesinho, imprescindível para garantir o abastecimento a Bragança e aglomerados servidos pelo Subsistema do Alto Sabor, e que, no final de 2014, entrou na sua fase de conclusão.

Nos Sistemas de Abastecimento de Água não houve entrada em exploração de novos Pontos de Entrega, sendo o volume de atividade de 18,3 milhões de m³, que correspondeu a uma diminuição de 9% relativamente ao ano anterior, no total dos 21 sistemas em exploração.

O início da exploração de dois novos Sistemas de Águas Residuais (Canelas e Pinhão) permitiu perfazer um total de 105 Sistemas em pleno funcionamento e um volume de atividade de 20,9 milhões de m³, registando-se contudo uma diminuição de cerca de 2% relativamente ao ano anterior.

No ano de 2014 realizaram-se 209.916 determinações de parâmetros para o conjunto dos SAA em exploração, no âmbito do controlo operacional da AdTMAD, analisados na água bruta, água de processo, água tratada, reservatórios de transição e pontos de entrega, o que permitiu garantir o controlo de qualidade da água, qualidade reconhecida pela atribuição pela ERSAR do Selo de Qualidade Exemplar da Água pelo segundo ano consecutivo.

Relativamente aos SAR foram realizados 89.380 determinações de parâmetro no âmbito do controlo operacional da AdTMAD, analisados na rede de saneamento em alta (emissários/estações elevatórias), nas estações de tratamento (afluente bruto, efluente tratado e fases intermédias do tratamento) e no meio hídrico.

Mereceu especial atenção o processo contínuo de monitorização dos custos/consumos de energia elétrica nas instalações permitindo identificar um conjunto de medidas tendentes a um melhor desempenho energético das instalações e equipamentos. Desse processo, e do resultado do procedimento de aquisição centralizada de energia elétrica promovido pela AdP Serviços, verificou-se em 2014 uma redução considerável no indicador de custo específico de energia (€/m³), passando de 0,089 em 2013 para 0,085 em 2014, ou seja uma redução de 4%.

Foram ainda desenvolvidas, com sucesso, medidas no sentido de garantir a manutenção e a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado (SGI) implementado e certificado, e de dar cumprimento aos principais objetivos estabelecidos no Plano de Atividades aprovado para 2014.

Na vertente da promoção ambiental a Empresa manteve uma postura dinâmica, procurando sempre corresponder às solicitações externas e investindo numa maior sensibilização das populações para as temáticas ambientais.

O corrente ano colocará novos e relevantes desafios aos colaboradores da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, nomeadamente pelo envolvimento ativo na reorganização territorial de empresas do Grupo AdP, e pelo progresso de todo o processo de verticalização, a cujos trabalhos a AdTMAD se tem empenhadamente dedicado, respondendo ao interesse manifestado por vários municípios da região.

Nesse sentido, encaramos com responsabilidade e confiança a possibilidade de ver por essa via ultrapassados problemas estruturais que condicionam a sustentabilidade da concessão, e mantida e ampliada a qualidade do serviço publico que nos está concessionado

Renovo, finalmente, o reconhecimento do desempenho exemplar dos colegas da Administração nesta conjuntura difícil, da cooperação institucional por parte da AdP, SGPS e dos demais acionistas, e, com sincero e particular apreço, o esforço e dedicação de todos os colaboradores da AdTMAD.







A Empresa

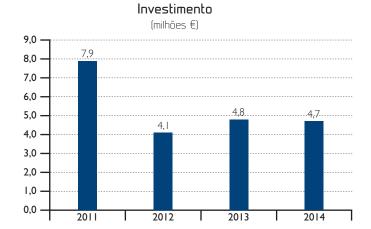
A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., criada pelo Dec. Lei nº 270-A/2001, de 6 de outubro, é responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

São acionistas e clientes da Empresa os municípios de Alijó, Alfandega da Fé, Armamar, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Mesão Frio, Mirandela, Moimenta da Beira, Montalegre, Murça, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Valpaços, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Flor, Vila Real, Vinhais e a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

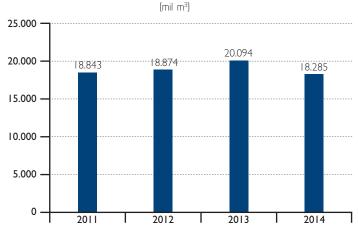
A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. abrange uma área de 11.748 km².

Indicadores financeiros e de atividade

Indicadores Relató	rio de Gestão		
Anos	2012	2013	2014
Dimensão			
Capital Próprio (unidade euros)	4.083.357,01	10.087.398,00	17.034.441,25
Passivo não Corrente (unidade euros)	428.665.965,54	432.197.672,00	426.030.954,70
Ativo Líquido (unidade euros)	532.211.802,12	524.325.456,00	515.399.606,46
Passivo Remunerado (unidade euros)	200.774.660,17	190.529.695,00	175.291.338,36
Passivo Corrente (unidade euros)	99.462.479,57	82.040.386,00	72.334.210,51
Capital Social (unidade euros)	26.966.249,89	27.812.177,00	27.812.177,00
Volume de Negócios (unidade euros)	29.303.044	34.570.182	34.964.628
Investimento em Balanço (unidade euros) (Valor Bruto)	4.117.842,40	4.799.886,85	4.749.598,15
Número de Colaboradores	222	216	211
Extensão da Rede de Abastecimento em funcionamento (Km)	1258	1261	1266
Extensão da Rede de Saneamento em funcionamento (Km)	474	479	493
Número de ETA	23	23	23
Número de ETAR	101	103	105
Número de Estações Elevatórias	216	223	233
Número de Reservatórios	98	98	104
Número de Captações de Água em funcionamento	24	24	24
Vendas (m³)	34.452.499	41.331.195	39.171.522
Volume de Água Produzida (m³)	17.549.685	18.702.982	16.952.923
Volume de Água Fornecida (m³)	18.874.207	20.093.513	18.285.034
Volume de Efluente Tratado (m³)	16.206.918	21.492.153	21.426.819
Volume de Efluente Faturado (m³)	15.578.292	21.237.682	20.886.488
Qualidade do Serviço			
Qualidade da Água Fornecida nos Pontos de Entrega (%)	100,00	99,95	100,00
Cumprimento dos Parâmetros de Descarga (%)	99,78	99,76	99,92
Rendibilidade			
Valor da Tarifa			
Abastecimento de Água (unidade euros)	0,6722	0,6924	0,6979
Tratamento de Águas Residuais (unidade euros)	0,7378	0,7599	0,766
Resultados Operacionais (unidade euros)	10.290.251,00	13.334.594,58	14.568.751,62
Resultados Financeiros (unidade euros)	-10.228.250,45	-7.856.430,80	-5.070.251,51
Resultado Líquido (unidade euros)	2.731.603,00	5.158.113,79	6.947.043,34
EBITDA (unidade euros)	14.948.746,90	18.894.310,78	20.011.350,01
Estrutura Financeira (%)	49,2	18,9	1.029,0
Autonomia Financeira (%)	1,6	3,9	6,8
Solvabilidade (%)	81,9	86,0	89,3

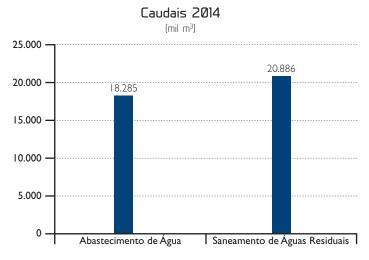


Volume de Água Fornecida $[mil\ m^3]$



Volume de Efluente Faturado





Distribuição da Atividade 2014 (% Caudais)



Operação - Água

Unidade de Negócio - Água Produção e Depuração

Captação

Tratamento

Adução

Armazenamento

Distribuição

Funções de suporte

Regulação - ERSAR

Captação

Recolha de água no seu meio hídrico, superficial ou subterrâneo. Pode incluir a atividade de elevação.

Tratamento

Correcção das características físicas químicas e bactereológicas da água por forma a torná-la adequada para o consumo humano.

Adução

Transporte da água desde a zona de captação e tratamento (produção) para as zonas de consumo. Pode incluir a atividade de elevação.

Armazenamento

Armazenamento de água por forma a assegurar a continuidade no abastecimento.

Distribuição

Distribuição pelos utilizadores de água em quantidades de pressão adequadas às necessidades. Pode incluir a atividade de elevação.

Operação - Saneamento

Unidade de Negócio - Água Produção e Depuração

Recolha

Transporte

Tratamento

Processamento

Destino Final

Reutilização

Distribuição

Funções de suporte

Regulação - ERSAR

Recolha

Recolha das águas residuais produzidas. Pode incluir a atividade de elevacão.

Transporte

Transporte das águas residuais desde o ponto de recolha até às unidades de tratamento de águas residuais. Pode incluir a atividade de elevação.

Tratamento

Correcção das características físicas químicas e biológicas tendo em consideração o meio recetor:

Processamento

Processamento de lamas (fase sólida) geradas no tratamento das águas residuais em função do destino final.

Destino Final

Descarga no meio recetor das águas residuais tratadas. Encaminhamento de lamas, gradados, gorduras e areias para aterro sanitário e/ ou valorização agrícola, energética e outras.

Reutilização

Utilização das águas residuais tratadas (fase líquida) para usos compatíveis com a sua qualidade. Pode incluir a atividade de elevação.

Destino Final

Encaminhamento para usos compatíveis, nomeadamente para rega de espaços verdes.



Principais Acontecimentos

No sentido de destacar e salientar os aspetos mais relevantes que nortearam a atuação da Empresa durante o exercício de 2014, optou-se pela destrinça em quatro grandes áreas de atuação.

Nesse sentido, entende-se como a primeira grande área de trabalho e com um carácter mais generalizado e com grande exigência da Administração, a gestão corrente da AdTMAD, e a definição da estratégia do futuro da Empresa, com natural destaque para o processo de Agregação com outras empresas do Grupo, bem como o processo de Verticalização do setor.

A segunda área respeita à atividade e à gestão operacional, sendo que em 2014 a Empresa manteve o seu foco no *core business*, que é o abastecimento de água e o tratamento de afluentes. Esta reorganização empresarial refletiu-se na estrutura dos custos de suporte e administração da Empresa, nomeadamente nos custos com pessoal. No decorrer do ano de 2014 as atividades de Operação prosseguiram a sua atividade segundo o modelo implementado.

Nos Sistemas de Abastecimento de Água não houve entrada em exploração de novos Pontos de Entrega, sendo o volume de atividade de 18,3 milhões de m³, que correspondeu a uma diminuição de 9% relativamente ao ano anterior, no total dos 21 sistemas em exploração.

O início da exploração de dois novos Sistemas de Águas Residuais (Canelas e Pinhão) permitiu perfazer um total de 105 Sistemas em pleno funcionamento e um volume de atividade de 20,9 milhões de m³, registando-se uma diminuição de cerca de 2% relativamente ao ano anterior.

Realizaram-se 209.916 determinações de parâmetros para o conjunto dos SAA em exploração, no âmbito do controlo operacional da AdTMAD, analisados na água bruta, água de processo, água tratada, reservatórios de transição e pontos de entrega o que permitiu garantir o controlo de qualidade da água.

Relativamente aos SAR foram realizados 89.380 determinações de parâmetro no âmbito do controlo operacional da AdTMAD, analisados na rede de saneamento em alta (emissários/estações elevatórias), nas estações de tratamento (afluente bruto, efluente tratado e fases intermédias do tratamento) e no meio hídrico.

A terceira área está associada à execução do plano de investimentos. Ao longo de 2014, a Direção de Infraestruturas, com os serviços e meios que lhe estão afetos, tentou cumprir todos os objetivos definidos no plano de atividades da Empresa e executar as ações de que foi incumbida de modo a cumprir o contrato de concessão e levar a cabo a missão da Empresa de conceber, construir, bem como proceder à exploração, reparação, renovação e manutenção das infraestruturas que constituem o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo em vista a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos Municípios aderentes, garantindo um produto de qualidade através de processos de produção e de tratamento eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais mais elevados e que atinja as expectativas dos clientes.

É de salientar o inicio da empreitada da Reserva de Água de Montesinho, que finalmente viu ultrapassados os obstáculos que se colocaram a este projeto de reconhecido interesse público e qualidade ambiental, imprescindível para garantir o abastecimento a Bragança e aglomerados servidos pelo Subsistema do Alto Sabor, que, no final de 2014, está já na sua fase de conclusão.

Foram adjudicados ou realizados durante o ano 2014 estudos e projetos de execução relativos ao edifício de exploração na área de gestão de Vila Flor, à ampliação dos Reservatórios de Transição do SAA de Balsemão - Bigorne, Feirão e Parafita, à ampliação da delegação das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro em Torre de Moncorvo - laboratório interno, elaboração do projeto de Execução de Beneficiação da ETA de Vinhais – SAA Vinhais, Elaboração do Projeto de Execução das Descargas de Caudal Ecológico da Barragem da Serra Serrada e dos Açudes de Gralhas I e de Montesinho I, melhoria do funcionamento dos descarregadores de tempestade do SAR de Vilar, do SAR Carrapatas e do SAR de Fontelo, necessidade de melhorias ao abastecimento a Folgosa - SAA Lumiares e à reabilitação energética da envolvente exterior dos digestores da ETAR de Bragança.

Após conclusão destas obras falta apenas finalizar:

- O Subsistema do Cabouço, onde apesar de todo o apoio e pressão da AdTMAD juntamente como o município de Vila Pouca de Aguiar, a DRAP-N não conseguiu ainda executar a barragem que constitui a origem do Sistema, e que se vê agora condicionada com o escalão de Gouvães do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidrelétrico concessionado pelo Estado Português. Tendo em vista garantir uma alternativa, a Empresa atualizou o estudo de viabilidade técnico económico ao abastecimento de todo o Concelho de Vila Pouca de Aguiar e parte do Concelho de Ribeira de Pena a partir da Barragem do Pinhão, elaborado em 2008, propriedade da AdTMAD e cujo fim exclusivo é o abastecimento de água e mandou elaborar em 2012 o procedimento de contratação para a Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução do Abastecimento de Água a Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena e cuja adjudicação está adiada até à obtenção da concordância expressa do município de Vila Pouca de Aguiar à solução alternativa.
- O Subsistema de Bastelos, onde as divergências tidas com o município de Mogadouro levam a que, à falta de decisão do concedente, e fazendo este sistema parte do Contrato de Concessão continue nos planos da Empresa.

Finalmente, a quarta área chave, está associada ao suporte geral da Empresa, nomeadamente aos processos de gestão administrativa e financeira e de planeamento e controle de gestão. Ao nível destas áreas, deu-se continuidade e aprofundou-se todo um conjunto de procedimentos tendentes a otimizar os processos relativos ao controle de gestão e à faturação e respetiva cobrança.

Esta última área foi mais uma vez fortemente condicionada durante o ano de 2014, pelas dificuldades sentidas pela Águas de Trásos-Montes e Alto Douro S.A., na cobrança dos seus fornecimentos e serviços prestados, que tiveram como consequência um incremento muito significativo dos créditos pendentes de cobrança.

No entanto, foi possível celebrar acordos de regularização de dívida com a maioria dos clientes, com vista à redução da dívida existente.

Durante o ano 2014, foram ainda desenvolvidos esforços no sentido de garantir a manutenção e a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado (SGI) implementado e certificado, e de dar cumprimento aos principais objetivos estabelecidos no Plano de Atividades aprovado para 2014.







A - Relatório de Gestão

1. Introdução

A AdTMAD tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas estabelecidas no Sistema de Gestão Integrado (SGI) para o setor do abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais. Assim, compromete-se a cumprir os requisitos das normas de NP EN ISO 9001:2008 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2004 (Ambiente), e OHSAS 18001:2007 (Segurança), bem como todas as exigências legais relativas a qualidade, ambiente e segurança e outros regulamentos aplicáveis.

2. Enquadramento Macroeconómico

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permance muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos recentes. Três grande fatores explicam este arrefecimento: (i) os níveis de investimento na China diminuiram com impacto nas economias asiáticas; (ii) as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tenções geopolíticas, e (iii) a diminuição dos preços de algumas commodities, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11.6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11.9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5.1% na Alemanha e 26.8% na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0.7% em 2014, um aumento face a 2013, quando a variável diminuiu 0.6%. A pesar neste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de desalavancagem no setor das famílias. Apesar de ter sido afetado pelo processo de desalavancagem, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2.4% observado em 2013, crescendo 0.6%. A inflação continuou bem abaixo do objetivo dos 2% (a inflação previsional em dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0.2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0.4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2.5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afetou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0.9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1.1 pontos percentuais para um crescimento que se projeta em torno de 0.9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários fatores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros 10 meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2.2 p.p. para o total. Deste modo, a atual projeção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2.5%, que contrasta com +3.5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, refletindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efetivamente, depois de três anos consecutivos de retração, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis), registam um comportamento assinalável, com um crescimento até novembro de 4.7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos, denota também bom desempenho em diversos mercados, com destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam atualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%).

Desde julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, refletindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0.3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6.42 mil milhões de euros nos primeiros 11 meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflete o bom desempenho da receita fiscal, +6.2% face ao ano anterior, enquanto a despesa registou um crescimento de apenas 0.8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajetória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

Fonte: FMI world economic outllook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

3. Enquadramento do Setor

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os setores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos setores das águas e resíduos desde 2012:

- a. A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- b. A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional;
- c. A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2010 Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos setores.

No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF Empresa Geral do Fomento, S.A.

Estratégia integrada de reestruturação do setor das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

- I. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
- 2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
- 3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
- 4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos Municípios até ao final de 2014.

A estratégia integrada de reestruturação do setor das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- **PENSAAR 2020** que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- POSEUR Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;
- Regulação Económica criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço os estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o setor, da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o setor das águas;
- Reorganização do setor de titularidade Estatal materializada na reestruturação territorial e corporativa do Grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes stakeholders.

Reprivatização do setor dos resíduos

Quanto ao processo de reprivatização do setor dos resíduos, que a 31 de dezembro de 2014 se encontrava a aguardar a pronúncia das Autoridades da Concorrência, iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, tendo o respetivo caderno de encargos sido aprovado em 8 de abril, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2014.

O anúncio do concurso público foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S S82, de 26 de abril de 2014, sob o n.º 2014/S 082-143174 e no Diário da República n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2014, através do Anúncio de Procedimento n.º 1988/2014.

O prazo de apresentação de propostas não vinculativas terminou a 20 de maio, tendo sido recebidas sete propostas não vinculativas, tendo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 36-A/2014, de 5 de julho, determinado todos concorrentes como admitidos a apresentar proposta vinculativa.

No dia 31 de julho, data limite de entrega das propostas vinculativas, foram apresentadas quatro propostas, tendo o vencedor sido escolhido, nos termos do concurso, por decisão do Conselho de Ministro, em 18 de setembro, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 55-B/2014.

O processo de privatização foi acompanhado, ainda, pela aprovação e homologação de um regulamento tarifário para os serviços de gestão de resíduos, Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, homologada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e publicada em Diário da República, 2.ª série, em 15 de abril.

Planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos

Os planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos (PENSAAR 2020 e PERSU 2020, respetivamente) desenvolveramse em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC), concluído em julho de 2014, que norteia a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

Os planos aprovados e os instrumentos de financiamento associados, cujos respetivos programas operacionais foram apresentados já no decorrer de 2015, evidenciam os novos desafios decorrentes de uma mudança de paradigma do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, com especial incidência no domínio dos resíduos, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidas pelo Grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos setores onde atuam as empresas que integram o Grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do sector quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do setor, destacam-se a privatização do setor dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo° 2.°), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.°) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.°, 9.°, 10.° e 11.°).

Em face das alterações em concretização nos setores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expetativa do Grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

A atuação da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas está sujeita ao disposto no Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

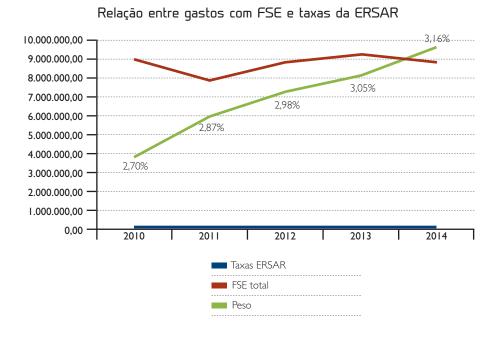
No caso da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, durante o ano de 2014 densificaram-se os estudos e soluções necessários para a concretização das disposições contantes do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho.

A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE's, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume uma importância relativamente mais expressiva no total dos gastos incorridos pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

No gráfico seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE's suportados pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE's, desde 2010.



Regulação económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado em 30 de setembro de 2013, estendeu-se até 17 de março de 2014, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, as tarifas foram aprovadas pelo Concedente.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifas para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

De acordo com o modelo regulatório vigente na maioria das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e parcerias Estado-Autarquias, custo do serviço (cost plus) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da Empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade ou eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do Grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e *superavit*) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão exigem que não se adie por mais tempo o expresso reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

Nos termos da legislação, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, deve elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

O PCQA de 2014 da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro foi submetido, em setembro de 2013, e aprovado em novembro 2013 pela ERSAR.

No cumprimento da legislação vigente, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas entidades competentes.

Em 2014, no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 4353 análises, sendo que não foram detetados incumprimentos aos valores paramétricos.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Evolução anual de incumprimentos nos pontos de entrega (PE) e número de determinações efetuadas, cujo VP se encontra definido na legislação



Pela segunda vez em 2014, a Entidade Reguladora atribuiu selos de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano", a várias entidades, entre as quais foi distinguida a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Desde 2011 que o Grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º I 14/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1 de março de 2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em "baixa") que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da fatura detalhada vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50% do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do Grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirigir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

Situação Económica

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação financeira e patrimonial, alcançadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro no ano de 2014, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas. Damos nota, que a Empresa preparou as demostrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board".

A Empresa prossegue a consolidação da atividade, quer no fornecimento de água, quer na recolha e tratamento de efluentes aos Municípios. A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro apresenta, em 2014, um bom desempenho económico, refletido nos resultados líquidos positivos, em cerca, de 6.947 mil euros, continuando a verificar-se uma grande pressão, nos seus resultados, das amortizações dos investimentos e dos encargos financeiros suportados pela Empresa. Por outro lado, é importante referir que a Empresa procedeu à especialização nas suas contas dos valores mínimos garantidos relativos ao ano de 2014.

		IFRS	(1)				
Dubrica da Darrilla da a	2012	2013	2014	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013	
Rubrica de Resultados	2012		2014	Valor	%	Valor	%
Resultados Operacionais	10.290.251,00	13.334.594,58	14.568.751,62	3.044.344	29,6%	1.234.157	9,3%
Resultados Financeiros	-10.288.250,45	-7.856.430,80	-5.070.251,51	-2.371.820	-23,2%	2.786.179	-35,5%
Resultados Antes de Impostos	62.001,00	5.478.163,78	9.498.500,11	5.416.163	8.735,6%	4.020.336	73,4%
Resultado Líquido	2.371.603,00	5.158.113,79	6.947.043,34	2.786.511	117,5%	1.788.930	34,7%

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro

Da análise do quadro anterior, é de salientar a obtenção de Resultados Operacionais, positivos em 14,6 milhões de euros, que relevaram um acréscimo de 9.3% em relação ao ano anterior.

O Resultado Operacional obtido é, significativamente, mais elevado do que o apurado no Orçamento e Projeto Tarifário (doravante denominado OPT) aprovado para 2014, que era, aproximadamente, de 13,1 milhões de euros. Esta variação para o OPT 2014 deve-se, no essencial, ao desvio verificado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, mais concretamente, na rubrica de Eletricidade. O referido desvio justifica-se pelos seguintes factos:

- Durante o ano de 2014, as tarifas da MT (média tensão) e BTE (baixa tensão especial) suportadas foram inferiores às consideradas como pressuposto na elaboração do OPT 14. Damos nota, que se verificou uma redução no custo €/kWh de, aproximadamente, 10%.
- Na atividade de abastecimento de água, onde os consumos de energia são diretamente proporcionais aos níveis de atividade, verificou-se um desvio negativo de, aproximadamente 11%, entre os volumes reais e os estimados a faturar.
- Na atividade de tratamento de águas residuais o consumo de energia não apresenta uma evolução proporcional aos volumes tratados. Neste sentido, o facto de os volumes orçamentados terem sido inferiores aos reais, não teve como consequência um aumento dos gastos energéticos.
- Eficiência e otimização no funcionamento dos equipamentos, sempre que possível, em períodos de horas de vazio normal ou super-vazio.

De referir, que com a adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), os Resultado Operacionais incluem os Resultados Extraordinários e excluem os valores capitalizados de custos financeiros. Quanto ao Resultado Líquido do exercício, é de dar nota que, o montante relevado por aquele resultado é em grande medida decorrente da especialização dos VMG (Valor Mínimo Garantido) no valor de, aproximadamente, 6,5 milhões de euros.

O Resultado Líquido projetado em sede de OPT 2014 era positivo, na ordem dos 6,8 milhões de euros.

Como resultado de um desempenho económico mais favorável foi obtido um Resultado Líquido, em 2014, de, aproximadamente, 6,9 milhões de euros.

Unidade: €								
	=	£	0	24	Ы	h	ш	

		IFRS	(1)				
Rubricas de Proveitos e Ganhos	2012	2013	2014	Δ 2013/2	2012	Δ 2014/	2013
	2012	2013	2014	Valor	%	Valor	%
Volume de Negócios	29.303.044,00	34.570.181,82	34.964.627,67	5.267.138	18,0%	394.446	1,1%
Outros Proveitos Operacionais	6.468.346,13	7.386.810,74	6.602.800,94	918.465	14,2%	-784.010	-10,6%
Proveitos e Ganhos Financeiros	3.008.595,71	4.291.713,78	4.506.959,16	1.213.118	42,6%	215.245	5,0%
Total	38.779.985,84	46.284.706,34	46.074.387,77	7.468.721	19,3%	-174.319	-0,4%

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro

No exercício de 2014, os Proveitos atingiram, aproximadamente, 46,1 milhões de euros, representando um decréscimo de 0.4% face aos valores registados em 2013, em resultado da variação negativa, de cerca de, 11% verificada na rubrica de Outros Proveitos Operacionais. Uma análise mais pormenorizada a essa rubrica permite concluir que, em 2014, se verificou uma ligeira diminuição do valor dos Subsídios ao Investimento reconhecidos em proveitos. No OPT 2014 aprovado, estava previsto os Proveitos atingirem o valor de 46 milhões de euros.

Os Proveitos e Ganhos Financeiros que registam os juros de mora a clientes e os rendimentos do Fundo de Reconstituição do Capital Social, criado para atender às obrigações contratuais da Empresa, nos termos previstos na cláusula 14ª do Contrato de Concessão, apresentam um aumento de 5% em relação ao ano anterior, o que é revelador da dificuldade, pese embora os enormes esforços desenvolvidos, em melhorar o prazo médio recebimento da Empresa.

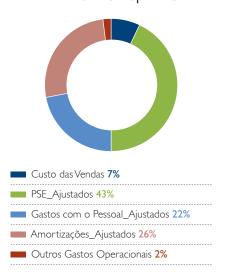
Unidade: €

		IFRS	(1)				
	2012	2012	2014	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013	
Rubricas de Gastos e Perdas	2012	2013	2014	Valor	%	Valor	%
Custos das Vendas / Variação dos inventários	1.603.091,94	1.507.286,37	1.303.397,13	-95.806	-6,0%	-203.889	-13,5%
Outros Proveitos Operacionais	8.758.922,23	9.262.807,41	8.818.037,03	503.884	5,8%	-444.770	-4,8%
Gastos com o Pessoal	4.093.448,19	4.767.818,51	4.556.383,76	674.330	16,5%	-211.435	-4,4%
Amortizações	10.681.136,17	12.768.045,60	11.880.205,77	2.086.909	19,5%	-887.840	-7,0%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0	0,0%	0	0,0%
Outros Gastos Operacionais	344.500,22	316.440,09	440.653,30	-28.060	-8,1%	124.213	39,3%
Sub-Total	25.481.139,43	28.622.397,98	26.998.676,99	3.141.259	12.3%	-1.623.721	-5,7%
Gastos e Perdas Financeiros	13.236.846,16	12.148.144,58	9.577.210,67	-1.088.702	-8,2%	-2.570.934	-21,2%
Imposto sobre o Rendimento	761.202,91	999.333,21	3.251.759,11	238.130	31,3%	2.252.426	225,4%
Imposto Diferido	-3.070.805,21	-679.283,22	-700.302,34	2.391.522	77,9%	-21.019	3,1%
Total	36.408.383,29	41.090.592,55	39.127.344,43	4.682.209	12,9%	-1.963.248	-4,8%

⁽I) Normas Internacionais de Relato Financeiro

O total da rubrica de Gastos e Perdas em 2014 foi de 39,1 milhões de euros, registando um decréscimo de, aproximadamente, 5% face ao valor verificado no exercício de 2013. Damos nota, que nos Gastos Operacionais se verificou uma diminuição, na ordem dos 6%, face ao ano anterior:

Estrutura Gastos Operacionais



Relativamente aos dados apresentados no quadro anterior, é de referir que os Custos com o Pessoal em 2014 tiveram, em relação a 2013, uma variação negativa de aproximadamente 4.4%.

Esta variação deve-se ao facto de se ter refletido nas contas referentes ao ano de 2013 um acréscimo de gastos com o pessoal referente ao subsídio de férias do ano de 2012, que não se encontrava relevado nas contas de 2012, por força da legislação em vigor sobre esta matéria à data. Como consequência, os gastos com o pessoal no ano de 2013 são relativos a 15 meses e não a 14 meses como acontece em 2014.

Verifica-se, ainda, um decréscimo dos custos com Amortizações do exercício decorrente da diminuição dos caudais faturados em, aproximadamente 5%. Uma análise à evolução do valor das amortizações líquidas de subsídios permite verificar que apresenta, igualmente, uma variação positiva de 5%. Há semelhança do que aconteceu em 2013, e após entrega do dossiê de Revisão do Contrato de Concessão, que prevê o alargamento do prazo da Concessão para 50 anos, o mesmo foi utilizado para cálculo das amortizações pelo método das unidades de produção.

Nos Gastos e Perdas financeiras verificou-se um decréscimo de 21% em relação ao período homólogo do ano anterior. Esta diminuição resulta da redução verificada no Passivo Remunerado e da redução da taxa de custo média de acesso ao capital alheio.

Situação Patrimonial e Financeira

Unidade: €

IFRS (1)										
Rubrica	2012	2013	2214	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013				
Kudrica	2012		2014	Valor	%	Valor	%			
Ativo não Corrente	479.163.256,44	459.368.045,56	442.298.445,00	-19.795.211	-4,1%	-17.069.601	-3,7%			
Ativo Corrente	53.048.545,68	64.957.411,00	73.101.161,00	11.908.865	22,4%	-17.069.601	12,5%			
Total Ativo	532.211.802,12	524.325.456,56	515.399.606,00	-7.886.346	-1,5%	-8.925.851	1,7%			
Capital Próprio	4.083.357,01	10.087.398,00	17.034.441,00	6.004.041	147,0%	6.947.043	68,9%			
Passivo não Corrente	428.665.965,54	432.197.672,03	426.030.955,00	3.531706	0,8%	-6.166.717	-1,4%			
Passivo Corrente	99.462.479,57	82.040.386,00	72.332.210,00	-17.422.094	-17,5%	-9.706.176	-1,7%			
Total Capital Próprio e Passivo	532.211.802,12	524.325.456,00	515.399.606,00	-7.886.346	-1,5%	-8.925.850	-1,7%			

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro

O Ativo Líquido da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro registou no exercício de 2014 uma redução de, aproximadamente, 1.7% (8,9 milhões de euros), relativamente ao ano de 2013.

Para compreender a evolução de uma das rubricas mais importantes do Ativo, como é o caso dos clientes, é importante dar nota que existe, na apresentação das contas relativas ano de 2014, uma alteração em relação aos anos anteriores. No ano de 2014 o valor relativo ao VMG do ano, apesar de estar contabilizado na conta de Outras Contas a Receber/ Pagar — Devedores Acréscimos de Rendimentos, em termos de apresentação de contas aparece na rubrica de clientes. Na apresentação de contas dos anos anteriores, o valor relativo ao VMG estava considerado na rubrica de Outros Ativos Correntes.

A Dívida Total de Clientes, expurgada do efeito VMG ainda não faturado, no ano de 2014 é de 55,4 milhões de euros. Se compararmos a Dívida de Clientes de 2014 com a Dívida de Clientes de 2013, que era de aproximadamente 65,7 milhões de euros, verificámos que a redução do Ativo Líquido está relacionada, essencialmente, com a diminuição do Saldo de Clientes em, aproximadamente, I 6%.

No OPT 2014 aprovado pelo Concedente, o Ativo Líquido da Empresa ascende a, aproximadamente, 532,1 milhões de euros. O referido orçamento prevê uma degradação do prazo médio de recebimentos, que se reflete no aumento acentuado da dívida de clientes. No entanto, na realidade a evolução da Dívida de Clientes foi diferente da prevista e o ano de 2014 terminou com uma dívida de clientes de 55,4 milhões de euros enquanto a dívida estimada era de 74,6 milhões de euros.

O Ativo não Corrente, apresenta uma variação negativa de 3.7%, aproximadamente, 17,1 milhões de euros. Uma análise mais pormenorizada a esta rubrica, evidencia uma nova fase na Empresa. Desde 2001 que a Empresa desenvolve um intensivo programa de investimentos, que compreendem a conceção, construção e beneficiação do Sistema Multimunicipal e das infraestruturas que o integram, cujo impacto se traduzia em crescimentos anuais significativos do seu imobilizado liquido. Com a construção, nos anos anteriores, das obras de maior volume financeiro, nomeadamente as barragens, é de salientar que as variações no Ativo Intangível começam a refletir a diminuição do valor das obras em execução.

Por outro lado, o valor da dívida não corrente dos municípios materializada em Acordos de Regularização de Dívida passou de 16,6 milhões de euros em 2013 para, aproximadamente, 4,7 milhões de euros. No final de 2014, a Empresa possui assinados Acordos de Regularização de Dívida com os municípios de Alijó, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Moimenta da Beira, Resende, Tabuaço, Vila Nova de Foz Côa.

Relativamente ao Ativo Corrente há a mencionar pela sua relevância, a rubrica de Clientes e de Outros Ativos Correntes.

Durante o exercício foram celebrados acordos de regularização de dívida com diversos clientes, e no final do ano encontravamse em vigor 7 acordos num total de aproximadamente 7,6 milhões de euros, não tendo sido possível proceder à cedência dos referidos acordos a uma instituição financeira. Estão em curso processos de injunção no valor de cerca de 25,3 milhões de euros. De referir que a Empresa tem desenvolvido todos os esforços com vista a recuperar o atraso no recebimento das dívidas vencidas.

A dívida de clientes de curto prazo, anulando o efeito anteriormente explicado do VMG, sofre um ligeiro acréscimo, na ordem dos 3%. De salientar, uma vez mais, que o VMG do ano de 2014, especializado nas contas, é de cerca de 6,5 milhões de euros.

A rubrica de Outros Ativos Correntes apresenta um saldo de, aproximadamente 7,3 milhões de euros.

Esta rubrica verifica uma redução de 45%, explicada pelo facto de no ano de 2014, não incluir o valor relativo à especialização do VMG de 2014 como atrás referido.

De referir que nesta rubrica estão incluídos, essencialmente, cerca de 1,8 milhões de euros de dívidas de outros devedores, 2,2 milhões de Acréscimos de Rendimentos (especialização juros de injunções) e 2 milhões de Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado.

A Empresa tem atualmente 9 candidaturas aprovadas, no montante de 358,6 milhões de euros, correspondendo a 1ª candidatura à elaboração de estudos e projetos, e as restantes à construção de infraestruturas que a Empresa tem vindo a executar.

Candidaturas	Despesas	Despesa Apresentada FC	Comparticipação c/ Despesa Apresentada	Reembolsos Efetuados	Montantes a Receber
Estudos e Projetos	6.797.936,0	6.797.936,0	5.778.245,6	6.000.854,8	-222.609,2
I.º Fase (85%)	66.204.474,0	65.967.054,0	56.071.995,9	56.071.994,4	0,0
2.° Fase (85%)	50.724.941,0	52.110.369,9	43.116.199,9	43.116.199,9	0,0
3.° Fase (85%)	58.646.468,0	58.646.467,1	49.849.497,8	49.849.498,0	0,0
4.° Fase (85%)	52.338.000,0	52.338.000,0	44.487.300,0	44.487.300,0	0,0
5.° Fase (81%)	53.932.703,0	50.023.525,9	40.519.056,0	39.029.714,6	1.489.341,3
6.° Fase (70%)	20.878.109,3	22.212.737,9	3.432.583,	14.614.676,5	-1.182.093,4
7.° Fase (70%)	33.170.806,7	35.427.597,3	22.410.202,5	23.219.564,7	-809.362,2
8.° Fase (70%)	15.871.747,1	7.484.349,6	5.108.581,2	6.407.240,8	-1.298.659,6
Total	358.565.485,0	351.008.037,7	280.773.661,8	282.797.043,7	-2.023.383,1

O valor global das despesas já apresentadas ao Fundo de Coesão é de aproximadamente 351 milhões de euros, representando cerca de 98% do valor elegível.

Ao montante das despesas já apresentadas, corresponde uma comparticipação comunitária de 280,8 milhões de euros, dos quais a Empresa foi reembolsada em 282,8 milhões de euros. De referir que a Empresa recebeu adiantamentos relativos às 6ª, 7ª e 8ª fases.

Nos Capitais Próprios, há a relevar uma variação positiva de, aproximadamente, 6,9 milhões de euros, em consequência dos resultados positivos apurados no exercício. De realçar, que o valor apresentado no orçamento para 2014 relativamente aos Capitais Próprios era de, aproximadamente, 17,8 milhões de euros.

Unidade: €

		ı	FRS ^(I)				
Rubrica	2012	2013	2014	Δ 2013/20	012	Δ 2014/2	013
Kubrica	2012	2013	2014 -	Valor	%	Valor	%
Activo Líquido	532.211.802,12	524.325.456,00	515.399.606,00	-7.886.346	-1,5%	-8.925.850	-1,7%
Passivo Remunerado	200.774.660,17	190.529.694,89	175.291.338,00	-10.244.965	-5,1%	-15.238.357	-8,0%
Passivo não Corrente	428.665.965,54	432.197.672,03	426.030.955,00	3.531.706	0,8%	-6.166.717	-1,4%
Passivo Corrente	99.462.479,57	82.040.386,00	72.334.211,00	-17.422.094	-17,5%	-9.706.175	-11,8%
Capital Próprio	4.083.357,01	10.087.397,91	17.034.441,00	6.004.041	147,0%	6.947.043	68,9%
Capital Social	26.996.249,89	27.812.177,00	27.812.177,00	845.927	3,1%	0	0,0%

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro

Quanto ao passivo e nomeadamente o passivo remunerado, no montante de 175,3 milhões de euros, regista uma diminuição de 15,2 milhões de euros, face a 2013.

De referir que o valor do Passivo Remunerado é inferior ao considerado no OPT 2014. Este facto está relacionado com a redução da dívida de clientes que permitiu à Empresa obter liquidez para amortizar empréstimos, anteriormente, contratados e evitar a necessidade de contratualizar novos empréstimos.

Este passivo é composto por empréstimos de C/P, no montante de 49 milhões de euros, e por 126,3 milhões de euros de empréstimos de M/L Prazo, que incluem um empréstimo de 85 milhões de euros do Banco Europeu de Investimento. Os empréstimos M/L Prazo incluem, também, 40 milhões de euros de suprimentos.

Unidade: €

D. I. ·	2012 2013	2014	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013		
Rubrica	2012	2013	2014	Valor	%	Valor	%
Empréstimo - Curto Prazo							
Empréstimo Banca Comercial	69.697.353	50.305.011	33.678.014	-19.392.342	-27,82%	-16.626.997	-33,05%
BEI	720.000	955.710	1.372.470	235.710	32,74%	416.760	43,61%
Empréstimo - M/L Prazo							
Banca Comercial	132.623		2.344.350	-132.623	-100,00%	2.344.350	
BEI	76.280.000	85.324.290	83.951.820	9.044.290	11,86%	-1.372.470	-1,61%
AdP, SGPS - Curto Prazo	13.944.684	13.944.684	13.944.684	0	0,00%	0	0,00%
AdP, SGPS - M/L Prazo	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	0,00%	0	0,00%
Total	200.774.660	190.259.695	175.291.338	-10.244.965		-15.238.357	-8,00%

Unidade: €

		IFI	RS ^(I)				
Indicador 2012 2013 2014 —		Δ 2013/20	012	Δ 2014/2	013		
Indicador	2012	2013	2014	Valor	%	Valor	%
Margem EBITDA (a)	49,0%	53,0%	56,6%	0,04	8,3%	0,04	6,7%
Estrutura Financeira (b)	49,2%	18,9%	1029%	-30	-61,6%	-9	-45,5%
Autonomia Financeira (c)	1,6%	3,9%	6,8%	0,02	150,5%	0,03	72,0%
Solvabilidade ^(d)	81,9%	86,0%	88,9%	0,04	5,0%	0,03	3,4%

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro

Aproveitamos estas notas sobre a situação económico-financeira, para salientar o facto de a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro se encontrar em fase de conclusão do processo de conceção e construção do sistema multimunicipal, e consolidação da atividade de operação e manutenção, não podendo os resultados apresentados ser interpretados apenas no espaço temporal deste exercício económico, mas sim numa perspetiva de longo prazo, correspondente ao período da concessão.

Por outro lado, os condicionalismos do projeto, nomeadamente, níveis elevados de investimento, a extensa área abrangida pelo sistema multimunicipal, assim como a baixa densidade populacional, que condiciona os níveis de atividade requerem a necessidade de alteração dos pressupostos da Concessão. O processo de restruturação em vigor enquadra as preocupações com o reequilíbrio económico-financeira da Concessão. O objetivo do processo em curso, de agregação em "Alta", e verticalização, em "Baixa" é garantir a sustentabilidade económico-financeira do serviço público de abastecimento de água e de águas residuais nas melhores condições de qualidade e preço.

A Empresa, de acordo com o estipulado pelo Contrato de Concessão, enviou, no final de setembro de 2014, ao Concedente e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos o Orçamento e Projeto Tarifário para 2015.

6. Atividade Operacional

Direção de Infraestruturas

Ao longo de 2014 a Direção de Infraestruturas, com os serviços e meios que lhe estão afetos, tentou cumprir todos os objetivos definidos no plano de atividades da Empresa e executar todas as ações de que foi incumbida de modo a cumprir o contrato de concessão e levar a cabo a missão da Empresa de conceber, construir, bem como proceder à exploração, reparação, renovação e manutenção das infraestruturas que constituem o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo em vista a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos Municípios aderentes, garantindo um produto de qualidade através de processos de produção e de tratamento eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais mais elevados e que atinja as expectativas dos clientes.

No âmbito da última reorganização dos serviços que ocorreu em 2014, a esta Direção estão afetos os meios da área de Engenharia (inclui os serviços de Estudos e Projetos, Barragens, Licenciamentos, Cadastro, SIG e I&D), da área de Obras e Conservação (inclui os serviços de Realização de Obra, Conservação de Infraestruturas e Reparação de Infraestruturas), e da área de Manutenção (inclui os serviços de Equipamentos Eletromecânicos que por sua vez está organizado pelas 5 Área Operacionais (Douro Sul, Douro Norte, Alto Tâmega, Terra Fria/Terra Quente e Douro Superior/Terra Quente), de Instrumentação e Automação (inclui os serviços de Automação, Calibração e Regulação) e ainda a área de Planeamento/Procurement/Contratação.

Nos pontos seguintes tenta dar-se uma, breve e concisa, visão do que cada uma das áreas da Direção de Infraestruturas fez no ano de 2014, de modo a aferir-se o contributo de cada uma delas para as metas que esta Direção se tinha proposto durante esse ano e a sua quota-parte para a missão que a Empresa se propôs através do contrato de concessão e dos compromissos que assumiu perante os clientes e a Região que serve.

⁽a) EBITDA / Volume de Negócios

⁽b) Passivo Financeiro / Capital Próprio

⁽c) Capital Próprio / Ativo

⁽d) Capital Permanente / Passivo

Área de Engenharia

A área de Engenharia está vocacionada e gere os meios necessários ao cumprimento do plano de investimento da Empresa desde a contratação de estudos e projetos, contratação de obras, obtenção dos necessários licenciamentos e controlo e gestão de Barragens.

Foram adjudicados ou realizados durante o ano de 2014 estudos e projetos de execução relativos ao edifício de exploração na área de gestão de Vila Flor, à ampliação dos reservatórios de transição do SAA de Balsemão - Bigorne, Feirão e Parafita, à ampliação da delegação das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro em Torre de Moncorvo - laboratório interno, elaboração do projeto de execução das descargas de caudal ecológico da Barragem da Serra Serrada e dos Açudes de Gralhas I e de Montesinho I, Melhoria do Funcionamento dos Descarregadores de tempestade do SAR de Vilar, do SAR Carrapatas e do SAR de Fontelo, necessidade de melhorias ao abastecimento a Folgosa - SAA Lumiares e à reabilitação energética da envolvente exterior dos digestores da ETAR de Bragança. Foram ainda iniciados os estudos e elaborados respetivos *layouts* tendo em vista quantificar os trabalhos necessários para suprir situações e desvios a critérios operacionais que podem conduzir a desvios da política e dos objetivos de SST, nomeadamente no que se refere a zonas de balneários e de refeição nas infraestruturas das ETAR de Vila Real, Cambres, Lamego, Macedo, Régua, Resende e Valpaços e ETA do Pinhão e Lumiares.

Tendo em vista o cumprimento do contrato de concessão, a necessidade de garantir o tratamento ou racionalizar a exploração das instalações, ao longo do ano foram adjudicadas 5 novas empreitadas representando a empreitada de execução dos descarregadores do SAR de Carrapatas, a empreitada de execução do edifício de exploração da ETA do Peneireiro, a empreitada de ampliação da representação da AdTMAD em Torre de Moncorvo − laboratório, a empreitada de execução de melhoria da conectividade fluvial no sabor e a empreitada de execução de melhoria do funcionamento dos descarregadores de tempestade do SAR de Vilar um investimento de cerca de 408,000.00€.

Após conclusão destas obras falta apenas finalizar:

- O Subsistema do Cabouço, onde apesar de todo o apoio e pressão da AdTMAD juntamente como o município de Vila Pouca de Aguiar, a DRAP-N não conseguiu ainda executar a barragem que constitui a origem do Sistema, e que se vê agora condicionada com o escalão de Gouvães do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidrelétrico concessionado pelo Estado Português. Tendo em vista garantir uma alternativa, a Empresa atualizou o estudo de viabilidade técnico económico ao abastecimento de todo o Concelho de Vila Pouca de Aguiar e parte do Concelho de Ribeira de Pena a partir da Barragem do Pinhão, elaborado em 2008, propriedade da AdTMAD e cujo fim exclusivo é o abastecimento de água e mandou elaborar em 2012 o procedimento de contratação para a aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução do abastecimento de água a Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena e cuja adjudicação está adiada até à obtenção da concordância expressa do município de Vila Pouca de Aguiar à solução alternativa.
- O Subsistema de Bastelos, onde as divergências tidas com o município de Mogadouro levam a que, à falta de decisão do concedente, e fazendo este sistema parte do Contrato de Concessão continue nos planos da Empresa.

Refira-se que o ano de 2014 o ambiente económico geral condicionou a realização de investimentos e levou à revisão do Plano de Investimentos o que motivou a recalendarização de algumas obras. Assim, e tendo em vista o contributo da Empresa para o Plano de Estabilidade e Crescimento, ainda não foi possível adjudicar algumas obras cuja execução terá que ser ajustada em função das reais e garantidas condições de financiamento, nomeadamente a garantia de financiamento comunitário através do QREN. Inscrevem-se neste grupo algumas obras, nomeadamente os acessos às PITAR, dos postos de recloragem nos SAA, da reabilitação do SAA de Aguieiras a jusante de Bouça e dos pontos de entrega de Vale da Porca, Castelãos e Cachão do SAA do Azibo, e que ainda não puderam ser adjudicadas. Regista-se ainda um grupo de obras de menor dimensão que, apesar de concluídos os respetivos projetos e processos de concurso, ainda não se procedeu à abertura do processo de contratação. Estão nesta última situação a empreitada de execução do emissário de descarga da ETAR de Vila Chã, empreitada de Beneficiação da ETA, sistema adutor, estações elevatórias e reservatórios do SAA de Vinhais e empreitada de ampliação / reforço do SAA Vila Chã.

Considerando o número elevado de sistemas de abastecimento de água em regime de exploração e o número elevado de variáveis de decisão inerentes à otimização e gestão dos custos energéticos, continuou-se no ano 2014 a modelação hidráulica dos Subsistemas de Abastecimento de Água.

No âmbito da implementação da estratégia de I&D e Inovação do Grupo AdP, o elemento de ligação que integra a rede de I&D da AdP tem participado nas várias reuniões de trabalho, estando atualmente integrado no Grupo Água e Energia e a participar na elaboração de uma candidatura com vista ao estudo de sistemas com potencial de aproveitamento de energia em sistemas de abastecimento de água através da utilização de bombas a funcionar como turbinas.

Barragens

Na área de Gestão de Albufeiras e Barragens, durante o ano 2014, foi efetuada a monitorização das disponibilidades, volumes armazenados, volumes captados e cotas de todas as albufeiras, bem como a monitorização da segurança das barragens com a realização quinzenal ou mensal, consoante o tipo de barragens, de campanhas de inspeção e leitura dos equipamentos de observação instalados e ainda a realização de inspeções visuais de rotina. Ainda neste âmbito foram efetuadas inspeções de especialidade pela Autoridade Nacional de Segurança de Barragens (APA – INAG) e pelo LNEC como seu consultor:

Em todas as barragens, foram cumpridas as disposições previstas nas normas/regras de exploração, nomeadamente no que diz respeito à realização de descargas de água pelo circuito da descarga de fundo, descargas dos caudais ecológicos definidos nas DIA e à manutenção preventiva dos equipamentos eletromecânicos de segurança e exploração.

Para além destas tarefas, foi prestado apoio técnico à obra de construção da barragem de Veiguinhas, com a designação "Reserva de Água do Montesinho", foram executadas as desmatações dos paramentos e zonas envolventes das barragens de Sambade, Arroio e Valtorno-Mourão, foi feita a substituição da sonda limnimétrica da barragem do Palameiro, foram executadas as campanhas de leitura dos elementos topográficos das barragens e foram executados as aberturas na tubagem da descarga de funda da barragem de Valtorno-Mourão, que permitirão a execução das injeções de selagem dos repasses que se verificam nessa conduta.

Foram ainda contratadas as seguintes prestações de serviços: assistência técnica à construção da reserva de água do Montesinho, levantamento topográfico da barragem da Serra Serrada e dos Açudes de Gralhas I e Montesinho I, elaboração do projeto de execução das descargas de caudal ecológico da barragem da Serra Serrada e dos Açude de Gralhas I e Montesinho I, assistência técnica do LNEC no âmbito da intervenção no tardoz do muro do descarregador de superfície da barragem de Valtorno-Mourão, manutenção das sondas limnimétricas da marca Rittmeyer instaladas nas barragens do Arroio, Ferradosa, Olgas, Pretarouca e Sambade e a manutenção das sondas limnimétricas da marca Observator instaladas nas barragens da Camba, Lumiares, Palameiro, Salgueiral, Vale Ferreiros e Valtorno-Mourão.

Licenciamentos

No decorrer do ano de 2014, garantiu-se a instrução e apresentação de todos os pedidos de reiteração de renovação de licenças de descarga de águas residuais tratadas nas ETAR da AdTMAD, tendo sido emitidas até ao final do ano 106 licenças. Assim, das 108 instalações de tratamento de águas residuais, apenas se encontram em falta a emissão do pedido de revalidação de duas licenças.

Relativamente às licenças de descarga emitidas tem-se vindo a solicitar junto da APA a necessidade de retificação de dados do projeto ou alterações às atuais licenças de descarga tendo em consideração as reais condições de afluência.

Relativamente às licenças de domínio hídrico encontram-se todas solicitados estando ainda em análise na ARH-Norte 34 processos que incluem SAA, SAR e PITAR'S, apesar destas instalações já possuírem licenças de descarga ou contratos de concessão.

Quanto às concessões de captação de água para abastecimento, foram emitidas 23 concessões, faltando emitir uma, referente à captação da Camba.

Relativamente aos equipamentos sob pressão, encontram-se 34 equipamentos licenciados estando os restantes 92 em processo de análise na DREN ou sujeitos a alterações pela Empresa.

Quanto às declarações de utilidade pública, estão no total 186 publicadas, e 14 apresentam-se ainda em análise na DGOTDU.

Relativamente aos Programas de Monitorização Ambiental das Albufeiras, preconizados nas Declarações de Impacte Ambiental das Barragens de Pretarouca, Pinhão, Ferradosa, Olgas e Sambade, foram elaborados e enviados para a APA os relatórios referentes à utilização dos recursos hídricos alusivos às albufeiras em questão, tendo ficado concluído no fim do ano de 2014, o proposto pela DIA.

Relativamente aos Programas de Monitorização da Qualidade da Água, preconizados nos Contratos de Concessão Barragens, foram elaborados e enviados para a APA os relatórios referentes à utilização dos recursos hídricos alusivos às albufeiras de Pretarouca, Pinhão, Ferradosa, Olgas e Sambade, e aberto e concluído o procedimento de contratação para assegurar o cumprimento dos programas de monitorização nas albufeiras do Vilar, Lumiares, Alto Rabagão, Rabaçal, Arcossó, Sordo, Vila Chã, Arroio, Palameiro, Vale Ferreiros, Salgueiral, Aguieiras, Peneireiro, Azibo, Vale Torno, Reserva de Montesinho, Vinhais e Lomba.

Assim, a partir de Julho de 2014 deu se início ao programa de monitorização relativo a estes Contratos de Concessão tendo sido já enviado para a APA (entidade de tutela) os dados relativos ao 3° e 4° trimestres do referente ano.

No decorrer do ano de 2014 foi aberto e concluído o procedimento de contratação para a implementação dos Programas de Monitorização para Avaliação da Eficácia do Regime de Caudais Ecológicos das Albufeiras das Barragens de Valtorno, Ferradosa, Olgas, Sambade, Pinhão, Pretarouca e Arroio, preconizados no anexo V dos Contratos de Concessão. Durante o ano de 2014 foram recebidos alguns dos resultados referentes à 1ª fase de trabalhos a realizar, nomeadamente a definição dos troços do curso de água fortemente modificados a jusante de cada barragem, realizada a 1ª campanha de amostragem trimestral de parâmetros físico químicos da qualidade da água e os trabalhos de campo necessários à inventariação e caracterização dos *habitats* aquáticos nos troços dos cursos de água a jusante considerados fortemente modificados.

Relativamente à monitorização da qualidade da água relativa aos programas dos Contratos de Concessão durante o ano foram inseridos todos os resultados na nossa base de dados - LCAI.

Garantiu-se o licenciamento de todas as novas infraestruturas a ampliar e ou a construir junto de todas a entidades responsáveis pelo respetivo licenciamento tais como ICNF, DREN NORSCUT, CCDR-N, EP, IGESPAR, etc.

Além destas tarefas, o Licenciamento ainda deram apoio à elaboração de vários PGA, PGQ e PPGRD necessários à elaboração de processos de contratação de obras.

SIG

Na área dos SIG, durante o ano de 2014, efetuou-se o carregamento na base de dados dos subsistemas de abastecimento e saneamento, totalizando no abastecimento 7.619 troços de adutor, que correspondem à inclusão de 2,93 km de novas adutoras. No saneamento, efetuou-se o carregamento de 0,5 km de novos emissários gravíticos e 1,8 km de novas condutas elevatórias, totalizando agora 12.593 troços de emissário e 201 troços de conduta.

Em resumo, em finais de dezembro as infraestruturas de abastecimento de água carregadas no G/InterAqua eram de 1.392 km de adutores, com 1.913 ventosas e 1.831 descargas de fundo, 95 Reservatórios, 62 Elevatórias e 26 ETA.

Relativamente às infraestruturas de águas residuais estavam carregados 387 km de emissários, 89 km de condutas elevatórias, 107 ETAR e 155 Estações Elevatórias.

Foram também carregados no SIG 120 postos de transformação e iniciou-se o carregamento dos circuitos internos das ETA e ETAR, prevendo-se o seu término no ano de em 2015. Iniciou-se também o processo de carregamento dos pontos de recolha nos subsistemas de saneamento, sendo que até ao momento se totalizam 538 pontos de recolha.

No processo de verticalização do sistema, o SIG continuou a dar apoio no processo de verticalização do sistema, com a comparação dos modelos técnicos 2009 e 2014 - 3^a prioridade de cada um dos concelhos.

Ainda durante o ano de 2014 deu-se continuidade ao trabalho de cadastro das avarias em conduta na base de dados ruturas/ fugas mantendo este indicador a 100%, ou seja, todas as 145 novas fugas foram localizadas e cadastradas imediatamente após a sua comunicação. Com a entrada em funcionamento durante o ano de 2014 do AQUAMAN, software de SMGA, as intervenções passam a ser automaticamente carregadas em simultâneo neste software e no SIG. Ao final de cada dia, todas as características da ordem de trabalho (OT) preenchidas no AQUAMAN são atualizadas e preenchidas nos campos da respetiva OT no SIG de forma automática.

Além destas tarefas de carregamento de informação no sistema, os SIG ainda deram apoio cartográfico às diversas atividades da Empresa.

Com base na cartografia adquirida e também numa perspetiva futura de verticalização, a existência de uma base de referenciação geográfica atual e homogénea, para trabalhar às escalas urbanas é fundamental para a gestão dos processos relacionados com a operação dos sistemas em "baixa", foi adjudicado o fornecimento de altimetria da área de intervenção da AdTMAD. Assim, durante 2014 foram concluídos os processos de aquisição e integração da ortofotocartografia numérica e altimetria, que já se encontram integrados na solução de SIG da Empresa.

Cadastro

Durante o ano de 2014, a área de Cadastro teve como principal tarefa as atividades atribuídas ao processo de avaliação do imobilizado da Empresa. Os procedimentos a realizar com os pedidos de declarações de utilidade pública, as posses administrativas, a aquisição/oneração de parcelas e o registo das declarações de constituição de servidão administrativa nas conservatórias do registo predial foram atividades secundárias, visto o seu volume de trabalho ter diminuído e não ser contínuo. Também se deu continuidade aos processos de avaliação de infraestruturas da Empresa junto das finanças, com a apresentação dos modelo I

do IMI, atualização de freguesias e pedidos de isenção de IMI. Foram registadas nas conservatórias do registo predial de todas as infraestruturas do Alto Tâmega.

Concluíram-se as avaliações dos imobilizados dos 128 Subsistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Aguas Residuais da Empresa, trabalho iniciado em 2013.

Foram realizados os registos nas Conservatórias do registo predial das 19 declarações de utilidade pública publicadas em Diário da Republica, no total de 293 registos de parcelas efetuados no ano de 2014.

Na área das expropriações e oneração de terrenos necessários à construção das infraestruturas durante o ano de 2014, continuamos a gerir o contrato de prestação de serviços de expropriações e servidões, com a Empresa da especialidade Geodouro, o que nos permitiu a celebração de 3.273 contratos de aquisição de parcelas ou constituição de servidão (do total 21 foram contratadas no ano de 2014). Foram também desencadeados vários processos de posses administrativas, e foram remetidos três processos de expropriação litigiosa para tribunal, duas parcelas da Reserva água do Montesinho e a parcela 1 da barragem da Ferradosa.

O valor global das parcelas avaliadas é de 17.940.565,48 €, tendo sido já pago o valor total de 17.486131.02 € (dos quais 80.970,25 € foi pago em 2014).

Agrupamento	Parcelas	Área, m²	Indemnizações Atribuidas	Contratos Efetuados	Registos	Valores Indemnizados
Total AT	506	188.215,20	1.598.255,77 €	453	449	1.530.140,35 €
Total DN	812	1.044.605,30	4.188.522,92 €	734	744	3.932.694,89 €
Total DS	1347	1.259.385,56	6.622.914,50 €	1207	1077	6.604.102,59 €
Total DP	301	841.614,69	1.973.241,19 €	278	201	1.942.164,38 €
Total TF	156	462.190,17	330.078,18 €	129	129	296.866,14 €
Total TQ	513	685.073,01	3.227.552,92 €	472	405	3.180.162,68 €
Total Final	3635	4.481.083,92	17.940.565,48 €	3273	3005	17.486.131,02 €

Modelação

Na área da Modelação, durante o ano de 2014, deu-se continuidade à modelação hidráulica dos SAA da AdTMAD. Foi efetuada a modelação dos sistemas de abastecimento de água de Olgas/Arroio, Aguieiras, Peneireiro, Azibo e atualização da modelação efetuada ao sistema de Lumiares, com a integração de um novo ramal que estava sob a gestão do Município de Armamar. Foi ainda iniciada a modelação do Sistema do Vilar:

Com base no historial de faturação de cada ponto de entrega e depois de calculados os caudais correspondentes, associados a um diagrama de consumos, foi estudada a capacidade hidráulica de cada um dos sistemas com recurso do software de cálculo hidráulico Watergems. Com base nos modelos hidráulicos e prossupostos obtidos, foi feita transposição para o terreno, através da regulação das válvulas hidráulicas, nomeadamente válvulas limitadoras de caudal e válvulas redutoras de pressão. Tendo em consideração os tarifários enérgicos praticados pelo distribuidor, foram também obtidos os custos inerentes ao funcionamento das estações elevatórias. Ainda recorrendo ao Watergems, foi efetuada a otimização de funcionamento das estações elevatórias, com a obtenção de uma política operacional otimizada das bombas e o seu custo associado, para cada período do tarifário de energia existente.

No final do ano, foi implementado no sistema de automação do SAA de Lumiares, mais concretamente no algoritmo de funcionamento da estação elevatória da ETA para o Reservatório de regularização de Vila Nova, a otimização de funcionamento da elevatória, arranque/paragem, em função do nível do reservatório e em função do período horário, em consonância com a otimização obtida no modelo hidráulico.

Área de Conservação e Obras

Nesta área, a atividade da Empresa durante o ano de 2014, continuou a ser fortemente influenciada pela execução da obra da reserva de água de Montesinho e ligação ao sistema existente, pela remodelação da ETA de França, pela construção dos edifícios de exploração nas áreas de gestão de Foz-Côa e Peneireiro, pelo início da construção do edifício do laboratório da ETAR de Torre de Moncorvo e ainda a construção de descarregadores de tempestade no subsistema de Carrapatas.

Concluíram-se, no ano de 2014, as empreitadas de execução das ETAR's dos Subsistemas de águas residuais dos pequenos aglomerados do Vale Douro Norte e Alto Tâmega, a execução dos Sistemas intercetores de alguns SAR do Douro Norte e Alto Tâmega, executando-se ainda pequenas obras destinadas a otimizar a operacionalidade de alguns Subsistemas em funcionamento e cumprir o normativo e legislação, principalmente em infraestruturas que foram integradas e que necessitaram de uma intervenção, nomeadamente, a reabilitação de várias caixas de visita de SAR de Vila Real e Murça, trabalhos de conservação do acesso à ETAR de Canelas, reabilitação de algumas infraestruturas no SAR da Régua, entre outras.

O ano de 2014 foi também fortemente influenciado pelo facto de várias infraestruturas terem finalizado o período de garantias, daqui decorrendo um elevado n.º de pedidos de vistorias com vista à receção definitiva de vários empreendimentos, situação à qual se juntou, face à entrada em vigor do Decreto-Lei 190/12 de 22 de agosto, um, também, elevado número de pedidos de vistoria com vista à libertação faseada de cauções, tendo sido realizadas 18 vistorias com vista à libertação de cauções.

No âmbito das ações de conservação, procedeu-se durante o ano de 2014, à inspeção de vários órgãos das estações de tratamento de água e saneamento, assim como, a emissários e respetivas caixas, com especial incidência no DN.

Reparação de Infraestruturas

Em termos de Reparação de Infraestruturas, todas as ocorrências registadas no período de 2014 foram resolvidas, não se tendo registado falhas no abastecimento de água.

Verificaram-se, em 2014, 138 ocorrências nos sistemas de água e 20 nos sistemas de SAR, contra as 134 e 8, verificadas no ano anterior, respetivamente.

Com vista à manutenção das prestações de serviços, que entretanto se encontravam em fase de conclusão, e de modo a garantir-se a ininterrupção dos serviços de reparação às infraestruturas, foram abertos, no ano de 2014, novos procedimentos por Concurso Público para a "Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Emissários e Adutoras dos SAA e SAR do TQ/TF, do DP/TQ e DN.

Área da Manutenção

O ano de 2014 foi um ano de consolidação da atividade da Área de Manutenção, com a implementação da manutenção preventiva no Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos.

No decurso do Sistema de Gestão Integrado (SGI) em Qualidade, Ambiente e Segurança, melhoraram-se procedimentos, instruções de trabalho e modelos, visando a adequação da atividade da manutenção à legislação em vigor, cumprindo com as normas de segurança, higiene e ambiente, e salvaguardando sempre a adequação de toda a estrutura documental do SGI à atividade desenvolvida pela Manutenção. Destacam-se as revisões da IT 072/R6 — Critérios de aceitação para os equipamentos de medição, com chamada de atenção para as responsabilidades pela alteração dos EMM, e do MOD 272/R2 — Registos das atividades diária da manutenção, com a introdução dos tempos de viagem.

Ainda em 2014, no decorrer da receção da ficha de cadastro elaborada pelo Grupo de Trabalho de Gestão de Ativos criado pela UNAPD, procedeu-se ao diagnóstico da Gestão de Ativos na AdTMAD, que inferiu a necessidade de adequação do modelo da analítica, bem como a inventariação/etiquetagem dos Ativos existentes na Empresa, à luz dos pressupostos assumidos naquele documento corporativo, trabalho este que foi iniciado no decorrer de 2014 pela área da Manutenção, com a criação de normativos internos disciplinadores dos trabalhos a realizar bem como de metodologias e fluxos a implementar, destacando-se a elaboração dos seguintes documentos: PRO 034 – Gestão de Ativos, metodologias e responsabilidades pelo Processo de Gestão de Ativos com apresentação das definições aplicáveis, IT 081 – Etiquetagem, definição dos critérios de etiquetagem, MAN 018 – Manual de Codificação de Equipamentos, definição de regras de Codificação dos equipamentos submetidos ao SMGA, e um modelo para a etiquetagem dos ativos existentes à data na AdTMAD.

Equipamentos Eletromecânicos

No geral a atividade de manutenção eletromecânica registou uma ligeira diminuição da atividade de manutenção preventiva, sabendo-se que em 2013 se tinha registado, a 31 de dezembro, um rácio de 52%, valor que se ficou pelos 51% no ano de 2014. O indicador Índice de Mão-de-Obra Preventiva foi atingido tanto na água (46%) como no saneamento (55%), sabendo a meta fixada nos 45% em ambos. No que respeita à manutenção corretiva, o acréscimo do número de Pedidos de Trabalho relativamente ao ano de 2013 foi pouco significativo, pouco mais de 1%, fixando-se nos 2632.

Quanto ao tempo médio de reparação de avarias, o indicador foi atingido, verificando inclusive uma ligeira diminuição face ao ano anterior, fixando-se nas 7,68HH/OT no ano de 2014 face às 7,86HH/OT verificadas em 2013, o que foi conseguido à custa da diminuição verificada nas áreas do DP/TQ e da TF/TQ, sendo que os valores obtidos nas áreas do AT e do DS se mantiveram em linha com o ano anterior, havendo mesmo a registar um ligeiro aumento no DN, dada a maior complexidade de algumas das intervenções decorrentes do planeamento dos trabalhos de manutenção corretiva.

No que respeita ao cumprimento dos Planos de Manutenção Preventiva, o indicador foi uma vez mais atingido, registando-se mesmo um ligeiro aumento face ano anterior, o que teve em consideração os meios humanos e financeiros disponíveis em cada uma das Áreas de Manutenção, tendo o AT atingido os 92%, o DN os 90%, o DS os 86%, a TF/TQ os 92% e o DP/TQ os 90%.

Quanto aos serviços externos na Área dos Equipamentos Eletromecânicos destacam-se a adjudicação da nova prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado e de refrigeração, a continuação da prestação de serviços de reparação e conservação de equipamentos eletromecânicos afetos à atividade da AdTMAD, bem como a execução de prestações de serviço pontuais, tais como a manutenção dos reatores de dióxido de cloro da ETA do Peneireiro, Aguieiras, Azibo, da manutenção do ozonizador da ETA de Vila Chã, da manutenção das centrífugas de várias infraestruturas, e a continuação dos contratos de outsourcing nas áreas do DS e da TF/TQ.

Automação e Instrumentação

Na área de atividade da Automação, para além de se ter atendido a todas as anomalias ocorridas durante o ano de 2014, o indicador Taxa de Satisfação dos Pedidos de Intervenção foi plenamente atingido (100%), estiveram em desenvolvimento as Prestações de Serviços para a integração das diversas bases de dados das aplicações de telegestão existentes nos SAA do Douro Norte e Douro Sul, cujo objetivo principal foi o de integrar numa única base de dados toda a informação gerada pelas diversas aplicações e dispersas pelas diferentes bases de dados, uniformizando-se a forma e o modo de acesso à informação atualmente existente. Possibilitou-se, ainda, o livre acesso a alguns Municípios dos dados operacionais, tais como caudais, níveis, pressões e volumes de caudal, respeitantes aos seus pontos de fornecimento, com consulta através da página web da AdTMAD.

A atividade da calibração desenvolveu-se em torno das verificações/calibrações de equipamentos de medida, sejam de controlo de qualidade do produto, da quantidade fornecida, recolhida ou tratada, sejam de faturação ou de suporte operacional. Assim, e tendo esta atividade uma importância acrescida em termos do controlo da qualidade do produto final, seja por questões legais e/ou de transparência, contrataram-se Prestações de Serviços de verificação dos caudalímetros de faturação dos SAA do Alto Rabagão, das Aguieiras, do Azibo, do Salgueiral, do Balsemão, da Camba, da Ferradosa, do Peneireiro, de Sambade, do Sôrdo, de Ranhados, de Vila Chã, do Vilar e de Lumiares. Internamente foram ainda realizadas cerca de 60 ações de controlo para validação do funcionamento de equipamentos de medição de caudal de entrada em diversas ETAR. Procedeu-se ainda à continuação da Prestação de Serviços de calibração de EMM, com a verificação de mais de seis centenas de equipamentos da cadeia de medida, manómetros e transmissores de pressão, bem como à contratação da prestação de serviços de calibração dos equipamentos de deteção fixa de gases instalados nos SAR.

Direção de Operação

Como síntese dos acontecimentos mais marcantes podemos referir a realização de dois novos procedimentos de concurso público, um deles relativo à aquisição de serviços para a "Operação e Manutenção das Infraestruturas dos Subsistemas de Águas Residuais das Áreas de Gestão de Tarouca e Tabuaço" e o outro relativo à aquisição de serviços para a "Operação e Manutenção das Infraestruturas dos Subsistemas de Águas Residuais de Bragança, Izeda, Vinhais e Rebordelo e dos Subsistemas de Abastecimento de Água de Vinhais e Lomba", de modo a garantir a continuidade da prestação em regime de *outsourcing* destes serviços até ao final do ano de 2017.

- Renovação do contrato de fornecimento de CO₂ em 11 ETA, por forma a garantir a continuidade do fornecimento do reagente por entidade externa;
- O desenvolvimento contínuo de melhorias nas bases de dados de controlo operacional dos laboratórios de controlo analítico interno de Água e de Saneamento, no sentido de unificar a informação e otimizar a monitorização da qualidade do serviço prestado;
- Foram efetuadas melhorias bem como a utilização de novas funcionalidades no software de apoio à operação NAVIA;

- A avaliação trimestral das competências exigidas na realização de análises dos planos controlo operacional de AA e AR, nos laboratórios internos;
- A monitorização da execução orçamental dos contratos de prestação/aquisição de serviços existentes e relativos à Operação dos Subsistemas, de modo a garantir o equilíbrio financeiro necessário;
- Avaliação e monitorização permanente dos subsistemas de águas residuais no que respeita a afluências indevidas, particularmente de origem pluvial;
- A continuação da monitorização e análise das variações de caudais reais e faturados, face ao previsto em orçamento.

Atividade Operacional

Operação

Na operação, a monitorização do plano de atividades setorial com objetivos/metas específicos para um conjunto de indicadores operacionais, direcionados aos Subsistemas de Abastecimento de Água e Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais, permitiu atingir os seguintes objetivos ao nível operacional:

- Redução em cerca de 43% das falhas de abastecimento de água no utilizador final, relativamente ao ano anterior;
- Melhoria contínua da qualidade da água fornecida;
- Melhoria do indicador de eficiência hídrica, com redução das perdas reais de água de 3,40% em 2013 para 2,93% em 2014;
- Melhoria contínua da qualidade do efluente tratado, diminuindo o número de incumprimentos do disposto nas licenças de descarga em cerca de 0,74% face ao ano anterior;
- Diminuição do número de obstruções em coletores.

Nos Sistemas de Abastecimento de Água não houve entrada em exploração de novos pontos de entrega, sendo o volume de atividade de 18,3 milhões de m³, que correspondeu a uma diminuição de 9% relativamente ao ano anterior, no total dos 21 sistemas em exploração.

O início da exploração de dois novos Sistemas Águas Residuais (Canelas e Pinhão) permitiu perfazer um total de 105 Sistemas em pleno funcionamento e um volume de atividade de 20,9 milhões de m³, registando-se uma diminuição de cerca de 2% relativamente ao ano anterior.

Foi também promovida a elaboração e implementação dos planos de rotinas de operação para as instalações cuja entrada em exploração teve início no ano de 2014.

A realização de 209.916 determinações de parâmetros para o conjunto dos Subsistemas de Abastecimento de Água em exploração, no âmbito do controlo operacional da AdTMAD no decorrer do ano de 2014, analisados na água bruta, água de processo, água tratada, reservatórios de transição e pontos de entrega permitiu garantir o controlo de qualidade da água, tendo o número de parâmetros implementados nos laboratórios internos de água e objeto de análise no decorrer do ano de 2014 atingido um total de 31.

Foram realizadas 89.380 determinações de parâmetros para o conjunto dos Subsistemas de Águas Residuais em exploração, no âmbito do controlo operacional da AdTMAD no decorrer do ano de 2014, analisados na rede de saneamento em "alta" (emissários/estações elevatórias), nas estações de tratamento (afluente bruto, efluente tratado e fases intermédias do tratamento) e no meio hídrico.

Foram ainda realizadas pelos prestadores de serviços de *outsourcing* 10.391 análises, distribuídas da seguinte forma: AGS (TF/TQ) -4.341 análises, CME(DS) -5.329 análises e Luságua (TF/TQ) -721 análises.

A valorização das lamas produzidas nos Subsistemas de Águas Residuais no decorrer de 2014 atingiu cerca de 99,1%, sendo que o destino final foi ambientalmente adequado em 100%.

De referir que a AdTMAD produziu um total de 15.307 toneladas de subprodutos nos Sistemas de águas residuais, sendo que as Lamas de ETAR representam cerca de 94% deste valor.

Os Sistemas de Abastecimento de Água produziram cerca de 373 toneladas de lamas.

Energia e Força Motriz

Promoveu-se o processo contínuo de monitorização dos custos/consumos de energia elétrica nas instalações, ativa e/ou reativa, permitindo identificar situações a melhorar através da implementação de medidas, procurando desta forma um melhor desempenho energético das instalações, tornando-as mais eficientes.

Esta ação contínua de monitorização, associado ao rigor na gestão do processo nos diferentes subsistemas, e suas instalações, levou a que o indicador de consumo específico (KWh/m³) se mantivesse muito próximo do registado em 2013, tendo até sofrido uma ligeira redução de -0,6% (0,7816 em 2014; 0,7818 em 2013).

Ainda resultado do processo continuo de monitorização, do qual resultaram ações e medidas que melhoraram o desempenho energético das instalações e/ou equipamentos, associado ao beneficio resultante do procedimento de aquisição centralizada de energia elétrica promovido pela AdP Serviços, o qual se traduziu numa tarifa de energia para os contratos MT e BTE mais reduzida comparativamente à de 2013, verificou-se em 2014 uma redução considerável no indicador de custo especifico de energia (€/m³), passando de 0,089 em 2013 para 0,085 em 2014, ou seja uma redução de 4%.

Foi também efetuada de forma permanente a análise e estudo de alterações ou implementação de novos processos de alimentação de energia elétrica a instalações.

Promoveu-se a realização de análise às redes elétricas das instalações, recorrendo a equipamentos móveis de registo e monitorização, a implementação do processo de montagem de três novos equipamentos de compensação de fator de potência, instalados em três instalações distintas, nos quais se reduziram custos com energia reativa na ordem dos 97%.

A implementação do processo atrás descrito, associado ao processo de monitorização e/ou manutenção contínua a equipamentos existentes, permitiu que em 2014 os custos com energia reativa tivessem apresentado uma redução de 31% comparativamente a 2013. Dessa forma o indicador IERC (índice de energia reativa) passou de 3,64, em 2013, para 2,75 em 2014.

A implementação do Plano de Racionalização Energética na ETAR de Vila Real, resultado da auditoria energética verificada na instalação, no cumprimento ao decreto que regulamenta as instalações consideradas como consumidoras intensivas de Energia.

A gestão do processo de manutenção preventiva aos Postos de Transformação que tem vindo a ser executada em regime de Outsourcing.

Foi também dada continuidade à gestão do contrato celebrado com a AdP Energias, referente à exploração das 11 unidades foto voltaicas de microprodução de energia elétrica para venda direta à rede.

Foi também garantida a análise de projetos afetos às instalações elétricas em diferentes empreitadas ou ações de remodelação, bem como acompanhamento na execução das instalações elétricas, o licenciamento de instalações elétricas nas diferentes entidades competentes, Ministério da Economia e Emprego no caso das instalações MT e BTE, e CERTIEL no caso das instalações BTN, o apoio nos dois processos de contratualização centralizada de energia elétrica, no que diz respeito aos contratos das instalações da AdTMAD, promovidos pela AdP Serviços, e o apoio no processo do Plano Integrado de Eficiência Energética, promovido pela AdP Energias, para o qual a EFM faz e fará a gestão local do processo no que às instalações da AdTMAD diz respeito.

Perspetivas Futuras

A atividade da operação para 2015 deverá seguir o modelo e os objetivos essenciais de 2014 em todas as suas áreas de atividade perspetivando que os volumes previstos tratar e recolher sejam em abastecimento de água e saneamento de águas residuais os seguintes:

	Volumes Medidos	
	Real 2014	OPT 2015
AA	18.285.034	21.001.462
AR	21.426.809	19.264.220

Controlo de Qualidade

O controlo de qualidade das águas constitui uma atividade central, depositando a Empresa na mesma um elevado grau de exigência, de modo a assegurar um elevado nível de qualidade do produto entregue aos seus clientes utilizadores.

Para o efeito, a Empresa instituiu um plano de monitorização que até ao momento se tem revelado eficaz e respondendo às exigências definidas na legislação aplicável.

No caso dos Subsistemas de Abastecimento de Águas, o **Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA)**, efetuado de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/07, 27 de agosto, contém o plano de monitorização da qualidade da água distribuída aos consumidores. Nesse plano, são definidos locais de amostragem, número de amostras a recolher, frequências, parâmetros a analisar e valores a respeitar.

São ainda elaborados **Planos de Controlo Qualidade Adicional** para cada um dos Subsistemas de Abastecimento da AdTMAD, que vão para além do PCQA enviado e aprovado pela ERSAR. Estes planos complementares têm como objetivo disponibilizar um historial da qualidade da água tratada ao longo do ano, à saída da ETA e nos Pontos de Entrega.

2014	
Análises obrigatórias (com VP definido no DL)	4.353
Análises complementares	10.817

Além destas determinações, é ainda de referir a monitorização efetuada pela AdTMAD às células de fitoplâncton na água bruta e na água tratada, relativamente às quais, a OMS sugere a implementação de um Programa de Vigilância. Este Programa determina três níveis de alerta, baseados nos resultados da monitorização de células e da concentração das toxinas MC-LR na água bruta, a que devem responder tanto os níveis de resposta definidos em função da capacidade da ETA para eliminar toxinas. Com intensificação nos meses de verão, a AdTMAD monitoriza a existência de células de fitoplâncton na água bruta e na água tratada.

Pelo segundo ano desde o início de exploração dos subsistemas de abastecimento de água durante todo o ano de 2014 não se registou qualquer incumprimento ao Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR, devido à maturidade dos sistemas em exploração, sendo que se continua a verificar que a água fornecida como, em geral de boa qualidade, tendo em conta o intervalo de referência da ERSAR (99%).

Evolução anual da percentagem de incumprimentos nos Pontos de Entrega (PE) em exploração pela AdTMAD/Número de amostras realizadas



Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nas licenças de descarga das várias ETAR da AdTMAD, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico.

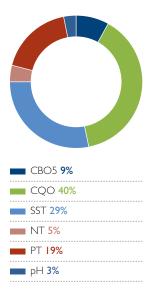
Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nas licenças de descarga das várias ETAR da AdTMAD, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de ser rejeitada no domínio hídrico.

Foram realizadas, em 2014, um total de 13.018 análises, sendo que destas:

- Afluente Bruto 6.143;
- Efluente tratado 6.139.

Registaram-se um total de 61 incumprimentos durante o ano 2014. Verifica-se que 40% dos incumprimentos correspondem ao parâmetro CQO (23) e 29% de SST (17).

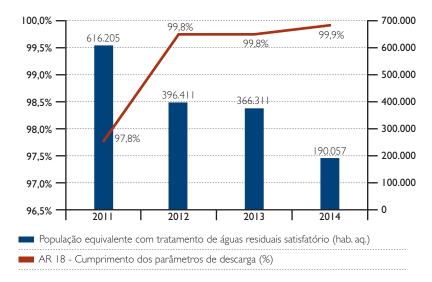
Distribuição de incumprimentos por parâmetro



No que respeita à população equivalente verifica-se uma diminuição devido a entrada de mais caudal mais diluído nas ETAR. No que respeita a população servida com tratamento satisfatório, em 2014 verifica-se uma ligeira melhoria em termos de tratamento, devido à fase de estabilização dos processos de tratamento.

Cumprimento dos parâmetros de descarga

(%)



Nota 2: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - AR18 - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga não se tendo contabilizado as ETAR que não estiveram todo o ano em serviço. Não foram considerados como incumprimentos aqueles que resultaram de situações excecionais como descargas anormais, assim como situações de chuvas que levam diminuição concentração à entrada das ETAR.

PCQA - Relação com o Regulador

Plano Controlo Qualidade da Áqua

De acordo com a alínea a) do número I do artigo I4°. do decreto-Lei n° 306/07 de 27 de agosto (DL), as entidades gestoras (EG) são obrigadas a apresentar à autoridade competente (AC), para aprovação, um programa de controlo de qualidade de água (PCQA), documento que contém o plano de monitorização da qualidade da água distribuída aos consumidores que deve respeitar, no mínimo, os requisitos do anexo II incluindo pontos de amostragem, bem como as credenciais dos laboratórios que efetuam as análises". Foi introduzido no portal da ERSAR após aprovação interna em Comissão Executiva o Programa de Controlo de Qualidade Água (PCQA) para o ano de 2013.

Tendo sido aprovado em 30 outubro de 2012.

Situações de Incumprimento no Valor Paramétrico

Sempre que se verifique uma situação de incumprimento de um valor paramétrico, e de modo a dar cumprimento ao disposto no Artigo 18° do Decreto-Lei n° 306/2007 é preenchido o modelo de notificação I e enviado num prazo máximo de 24 horas à entidade gestora em baixa e autoridade de saúde, via fax e a ERSAR diretamente na aplicação informática, extranet.

Após o apuramento de investigação das causas, medidas corretivas e restabelecimento da qualidade da água, sendo o processo encerrado é enviado nova notificação II às mesmas entidades (ERSAR, EG Baixa e AS).

Caso se tratar de um parâmetro obrigatório e caso não seja possível repor a qualidade da água, apelar-se-á a ERSAR, o qual passará a coordenar as ações conducentes à resolução do problema.

Alterações aos Pontos de Amostragem/Datas de colheita

Qualquer alteração ao Programa de Controlo Qualidade deverá ser imediatamente comunicada à ERSAR, nomeadamente, à alteração de datas de amostragem e/ou de pontos de entrega/pontos de amostragem.

Análise de Sustentabilidade

A AdTMAD consciente das suas responsabilidades enquanto gestora de um sistema de abastecimento e saneamento, procura, desde sempre, efetuar a gestão eficiente dos seus recursos visando a eficiência económica e financeira, sem descurar as mais elevadas normas de qualidade e respeitando os mais altos valores sociais e ambientais, na senda de um desenvolvimento sustentável.

São diversos os desafios de sustentabilidade que se colocam atualmente ao setor da água, relacionados com a utilização racional de recursos, com o fornecimento aos seus clientes de água em quantidade e qualidade adequadas, com a contribuição e sensibilização para o uso racional da água, com a recolha e tratamento de águas residuais, com a reutilização de águas residuais, entre outros.

A sustentabilidade está patente na política empresarial da AdTMAD, que aposta numa gestão cada vez mais em:

- Efetuar uma gestão eco eficiente, no sentido de minimizar os impactes ambientais decorrentes das suas atividades e racionalizar a utilização de recursos naturais;
- Adotar boas práticas ambientais e de segurança e estabelecer estratégias de prevenção, quer nas fases de conceção e construção das suas infraestruturas, quer na sua exploração;
- Promover incessantemente a qualidade dos seus processos, produtos e serviços, procurando reduzir os riscos, prevenir a poluição e aumentar.

Fruto desta preocupação com a sustentabilidade, a AdTMAD publica desde 2007, um Relatório de Sustentabilidade. Sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade 2014, para desenvolvimento deste tema.

Indicadores Sociais

A AdTMAD assegura o exercício da sua atividade num quadro de equilíbrio de desenvolvimento sustentável e coloca nos vários níveis da sua organização todo o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus clientes, acionistas, trabalhadores, fornecedores e comunidade.

Indicadores Ambientais

A AdTMAD rege a sua atividade por uma conceção e operação responsável das instalações e processos procurando o uso eficiente e sustentável dos recursos, assim como, a prevenção da poluição e dos riscos ambientais. Para tal, considera o respeito integral da legislação aplicável e dos requisitos da norma de Gestão Ambiental ISO 14001 e, regularmente, efetua uma identificação dos aspetos e riscos ambientais da sua atividade, que relaciona com os respetivos impactes.

Responsabilidade Empresarial

A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A. (AdTMAD) recebeu a 28 de outubro de 2009 a certificação atribuída pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER) em Qualidade, Ambiente e Segurança, segundo os referenciais NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007.

Durante o primeiro semestre desenvolveram-se esforços no sentido de estender a certificação em ambiente e segurança, a todas as instalações de saneamento de águas residuais, sendo que e na sequência da **Auditoria de renovação e extensão da certificação** pela APCER, no passado mês de junho a Equipa Auditora considerou que se encontravam reunidas as condições necessárias à Renovação e Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde implementado na AdTMAD.

O âmbito de aplicação da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança abrange a "Conceção, execução e exploração de infraestruturas captação, tratamento e adução de água para Consumo Humano dos Sistemas Vale do Douro Norte, Vale do Douro Sul, Vale do Douro Superior, Terra Quente TM, Terra Fria TM e Alto Tâmega. Conceção, execução e exploração de infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais do Sistema Vale do Douro Norte, Vale do Douro Sul, Vale do Douro Superior, Terra Quente TM, Terra Fria TM e Alto Tâmega."

De modo a dar cumprimento aos principais objetivos estabelecidos no Plano de Atividades aprovado para 2014, foram realizadas as atividades/ações descritas de seguida.

- Foram realizados dois exercícios simulados de Nível II, com aviso prévio:
 - Um exercício de embarcação à deriva na Captação da albufeira do Alto Rabagão, apoiado pelos Bombeiro Voluntários de Montalegre;
 - Um exercício de queda em altura na Estação Elevatória da Marginal (Peso da Régua), apoiado pelos Bombeiros Voluntários de Peso da Régua.

Pretendeu-se com estes simulacros testar a operacionalidade dos meios internos e a cadeia de comunicação.

 Foi promovida uma consulta aos colaboradores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, sob a forma de um inquérito, disponibilizado no portal interno GOTA. A auscultação dos colaboradores decorreu no mês de janeiro. Os resultados da análise estatística efetuada pelos serviços de SST do SRE, foram apresentados à Administração através de um relatório, sendo que as ações resultantes se encontram implementadas.

- Foram elaborados e promulgados pelos respetivos CDOS distritais os Planos de Segurança Internos de acordo com o DL 220/2008, para as ETA de Aguieiras, Peneireiro e Sambade, e para as ETAR de Chaves, Lamego, Mirandela, Torre de Moncorvo e Vila Real.
- Após promulgação pela ANPC dos PSI ministraram-se ações de formação sobre os mesmos, seguidas de exercício simulado.
- Auditoria de Segurança (EUROCHLOR), realizada pelo fornecedor de cloro CUF, referente à Gestão de Riscos no Manuseamento do Cloro na AdTMAD.
- Foram efetuadas as notificações de agentes biológicos ao ACT (diversas unidades locais), para todos os SAR da AdTMAD.
- Foi realizada a monitorização do agente químico perigoso ácido sulfúrico, nas ETAR de Vila Real e Lamego.
- Foram realizadas diversas ações de formação no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente:
 - o Manipulação e manutenção de tambores de cloro, para colaboradores do Departamento de Manutenção que operam em instalações com cloragem com cloro líquido, ministrada pelo fornecedor CUF na instalações industriais de Estarreja;
 - Primeiros socorros ministradas pelas corporações dos Bombeiros Voluntários da Cruz Branca e Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Foz Côa;
 - o Combate a incêndios ministradas pelas corporações dos Bombeiros Voluntários da Cruz Branca e Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Foz Côa;
 - o A utilização do ARICA ministradas pelas corporações dos Bombeiros Voluntários da Cruz Branca;
 - o A medição de gases ministradas pela corporação dos Bombeiros Voluntários da Cruz Branca;
 - o Os trabalhos em altura/profundidade ministradas pela corporação dos Bombeiros Voluntários da Cruz Branca;
 - º As atmosferas dos locais de trabalho ministradas pela corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Foz Côa;
 - o A Saúde no posto de trabalho ministradas pela Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Lamego.
- Foram realizadas três ações de formação para quadros técnicos, no âmbito do Sistema de Gestão Integrado, sob o tema Gestão documental.
- Foram adquiridos, 24 novos detetores de gases de saneamento (H2S, CO, CH4 e O2), para substituição de equipamentos abatidos.
- Foram adquiridos, para os colaboradores da manutenção, equipamentos de proteção individual contra riscos elétricos, para trabalhos de baixa e média tensão, nomeadamente viseira de proteção, saca-fusíveis com punho, tapete de proteção, luvas de proteção, entre outros.
- Foram analisados e elaborados diversos PGQ, PGA, PPRCD e PSS de projeto.
- · Análise dos relatórios das vistorias aos reservatórios e CPC, integrados, dos SAA do Douro Sul e Douro Norte.
- Foi analisado o projeto de execução da ampliação da delegação da AdTMAD em Torre de Moncorvo Laboratório.
- Foram realizadas diversas visitas a instalações da operação, com vista ao levantamento de necessidades e identificação de situações não conformes, em matéria de qualidade, ambiente e segurança.
- Foi realizada uma auditoria em qualidade, ambiente e segurança ao prestador de serviços AGS.
- Foi preenchido e submetido, dentro dos prazos estabelecidos legalmente, o Relatório Único da AdTMAD, referente às atividades sociais da Empresa, do ano de 2013.
- Foram elaboradas as matrizes de ambiente e de segurança para todos os subsistemas abrangidos pela certificação.
- Realizou-se a monitorização das emissões gasosas ETAR de Bragança, por entidade acreditada.
- Foram realizadas as medições de ruido ambiental de modo a dar cumprimento à legislação em vigor em algumas das instalações de saneamento.
- No que se referente à gestão de resíduos, foram introduzidas no portal SIRAPA as quantidades de resíduos produzidos nas instalações da AdTMAD, relativas ao ano de 2013.
- No segundo semestre foi publicitado o relatório de Sustentabilidade, relativo à atividade ao ano de 2013, com validação dos indicadores GRI por entidade externa.
- Foi adjudicada à Empresa Vianafogo, a inspeção/manutenção/reparação anual dos meios de socorro e emergência, nomeadamente extintores, hidrantes, carretéis, SADI, iluminação de evacuação, entre outros.
- Foram divulgadas na GOTA inúmeras informações técnicas no âmbito do ambiente e da segurança e saúde no trabalho.
- Deu-se início a 4 novos projetos:
 - ° Elaboração de um procedimento interno de Gestão de risco empresarial;
 - ° Implementação da ISO 50001 Sistemas de Gestão da Energia;
 - ° Plano para a Igualdade de género;
 - ° Sistema de Gestão de Ativos.

2015

Os grandes objetivos planeados para 2015 prendem-se com a Manutenção da Certificação da AdTMAD, segundo os referenciais NP EN ISO 9001:2008 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2004 (Ambiente), OHSAS 18001:2007 (Segurança), implementação da S.A. 8000 (Responsabilidade Empresarial) e certificação segundo o referencial ISO 50001 (Sistemas de Gestão de Energia).

As principais ações a desenvolver em 2015 são:

- Realização de medições de vibrações (de acordo com DL nº 46/2006) para novos equipamentos de trabalho (sistema corpointeiro e sistema mão-braço);
- Realização de medições de ruído ocupacional (DL nº 182/2006) a todos os novos colaboradores e a colaboradores com alteração do posto de trabalho:
 - Avaliação da exposição profissional a agentes químicos (DL nº 24/2012) reavaliações de cloro e dióxido de cloro nas instalações cujo VLE foi claramente ultrapassado;
 - Implementação integração nos processos os requisitos essenciais da norma S.A. 8000;
 - o Gestão e Monitorização dos Riscos Empresariais;
 - Apoio na implementação da norma Sistema de Gestão de Energia nas instalações piloto: ETA Vilar, ETA Alto Rabagão, ETA
 Sordo, ETAR Vila Real, captação do Azibo, EE do Pinhão, captação de Vila Chã;
 - Melhorar as condições de segurança dos equipamentos de trabalho com utilização regular, de modo a dar cumprimento ao
 DL nº 50/2005 realização de inspeções iniciais e periódicas;
 - Gestão dos resíduos produzidos pelas instalações da AdTMAD, quer ao nível do controlo da produção, quer ao nível do armazenamento temporário e recolha de resíduos para valorização/destino final;
 - o Instalação, inspeção, reparação e manutenção de meios de combate a incêndios e de emergência;
 - o Instalação de plantas de emergência nas instalações com medidas de autoproteção;
 - Reapreciação e alteração de PSI promulgados pelos CDOS, em virtude de alterações operacionais e funcionais, seguidas de ações de formação, sensibilização e exercícios de evacuação;
 - o Inspeção, reparação e eventuais provas hidráulicas de equipamentos de respiração (ARICA);
 - Monitorização das emissões gasosas provenientes de fontes fixas;
 - Elaboração e validação do Relatório de Sustentabilidade relativo a 2014;
 - Dotar as instalações com todos os equipamentos com os meios necessários para a resposta adequada a situações de perigo grave e eminente (sinalização, deteção de gases, ARICA, caixas de primeiros socorros, mangas de vento, bóias e varas de salvamento, chuveiro/lava olhos de emergência, bacias de retenção, kits de contenção e absorção, entre outros;
 - Melhoria o nível de proteção biológica dos colaboradores que contactam com águas residuais e agentes biológicos.

I&D e Inovação

"Compensação de fator de potência"

Durante o ano de 2014 foram aplicados três novos equipamentos de compensação de fator de potência (Baterias de Condensadores), em três instalações distintas. A aplicação destes equipamentos teve por objetivo, reduzir os custos com o consumo de energia reativa ao valor mínimo possível.

Verificou-se uma redução considerável no custo com energia reativa afeto às três instalações, alvo de instalação.

Através da aplicação destes equipamentos, obteve-se para estas três instalações, uma redução média no custo com o consumo excessivo de energia reativa em cerca de 97%, correspondendo a uma poupança média anual de 2.000€.

Para as instalações que possuem já Equipamentos de Compensação de Fator de Potência, deu-se continuidade ao processo de monitorização das variáveis elétricas, no qual se inclui a monitorização dos custos no consumo de energia reativa. Esta monitorização teve e tem por objetivo, detetar ou prevenir anomalias nos diferentes equipamentos, ou eventualmente obter dados para estudo e redimensionamento e/ou reconversão dos mesmos.

Esse processo levou à intervenção em diversos equipamentos, quer em ações preventivas para verificação do estado dos acessórios e/ou equipamentos (condensadores, controladores, fusíveis ou outros), como para ações corretivas aos diferentes componentes. A estimativa na redução de custos, origem da implementação destas medidas, preventivas e/ou corretivas, foi cerca de 7.000 €.

Considerando, quer a aplicação de novos equipamentos, como a intervenção nos existentes, comparativamente ao ano de 2013, estimou-se uma redução no custo com energia reativa na ordem dos 32%, ou seja uma redução em cerca de 9.000€.

Face ao valores estimados atrás apresentado, no que à redução de custos com energia reativa diz respeito, considerando o custo total com aquisição de energia elétrica para o ano de 2014, obtém-se uma potencial redução de custo na ordem dos 0,3%.

"Análise de Consumos Energéticos ao Nível do Processo"

Durante o ano de 2014, deu-se início a um processo de avaliação de consumos energéticos, mais especificamente consumos de energia elétrica, isto no que respeita ao processo de tratamento de água nas ETA.

Esta análise tem por objetivo obter informação mais exata sobre as fases do processo que exigem um maior consumo energético, consequentemente fases mais dispendiosas na obtenção do produto final. Com estes elementos poder-se-ão focalizar esforços no sentido de procurar otimizar as fases de processo que possuam potencial para o efeito.

"Implementação do Plano de Racionalização Energética na ETAR de Vila Real"

No ano de 2014 continuou-se com a implementação do Plano de Racionalização Energético na ETAR de Vila Real, plano esse resultado de uma auditoria energética, realizada ao abrigo da classificação da instalação como Consumidora Intensiva de Energia. As medidas implementadas consistiram na implementação de um sistema descentralizado de monitorização de variáveis elétricas, utilizando para o efeito analisadores de rede associados a quadros ou cargas parciais. A implementação deste sistema, permite obter um perfil sectorial dos consumos na instalação, assim como verificar discrepâncias face ao normal. Foi ainda proposto um procedimento referente à substituição de cargas elétricas, nomeadamente motores de acionamento e balastros eletromagnéticos, procurando efetuar essa substituição, quando necessária e justificada, por equipamentos de maior nível de eficiência.

"Plano Integrado de Eficiência Energética"

A AdP Energias, em linha com o Plano Nacional de ação para a Eficiência Energética e com as metas nacionais, tem em curso a promoção de um processo de atuação para a Gestão da Energia no Grupo Águas de Portugal na qual a AdTMAD é parte integrante.

Neste contexto, fixaram-se orientações e regras, na parceria entre a AdP Energias e a AdTMAD, com o objetivo de concretização de Projetos de Gestão de Energia.

No decorrer do ano de 2014, deu-se início a um processo de realização de auditorias e/ou diagnósticos energéticos em 28 instalações da AdTMAD, no sentido de obter medidas para tornar as instalações mais eficientes em termos energéticos.

Este plano visa essencialmente tornar as instalações mais eficientes energeticamente, quer ao nível de consumo como de produção de energia elétrica aproveitando todo o seu potencial para o efeito.

Produção de Energia Renovável em Sistemas Adutores

No âmbito da implementação da estratégia de I&D e Inovação, a AdTMAD integrou em 2014 o Grupo Água e Energia da rede de I&D da AdP e tem vindo a participar na elaboração de uma candidatura à FCT com vista ao desenvolvimento de um projeto de investigação experimental e teste em condições reais da utilização de bombas que operam no modo turbina para produção de energia em sistemas de transporte de água.

Este projeto, a desenvolver por um período de três anos, esta assente em seis tarefas:

- Tarefa I recolha e análise de dados experimentais, incluindo a adaptação de instalações laboratoriais existentes no Laboratório de Hidráulica e Ambiente do IST, a montagem do sistema de aquisição, recolha, processamento e análise de dados e o desenvolvimento de um modelo matemático. O resultado final pretendido é um modelo para a curva característica da bomba a funcionar como turbina em condições ideais.
- Tarefa 2 análise experimental da influência das condições reais de entrada e de saída na bomba-turbina, através da reprodução em laboratório das condições locais. O resultado pretendido é um modelo de correlação para as condições reais de entrada/ saída na bomba-turbina.
- Tarefa 3 desenvolvimento de um controlador otimizado para as condições de funcionamento da bomba-turbina. O resultado pretendido é um algoritmo de otimização para o controlador e a implementação de um controlador protótipo em laboratório.
- Tarefa 4 desenvolvimento e aplicação de um procedimento de auditoria energética, incluindo o estabelecimento de indicadores de eficiência, estudo económico, aplicação a casos de estudo e a seleção de 2-3 casos de estudo com maior potencial de recuperação de energia.
- Tarefa 5 análise dos casos de estudo selecionados e testes de campo. O *output* consiste em conclusões, dificuldades práticas e gama de caudais/ perdas de cargas para as quais a bomba-turbina é uma solução viável.
- Tarefa 6 elaboração de diretrizes e recomendações de engenharia.

A realização deste projeto permitirá o uso correto da tecnologia bomba-turbina para a produção de energia em sistemas de transporte de água, a saber:

- Identificação de locais potenciais para maximizar a recuperação de energia;
- Modelo de previsão das curvas características de uma bomba turbina;
- Desenvolvimento de um controlador para a velocidade de rotação com o objetivo de maximizar a produção de energia;
- As diretrizes de engenharia e recomendações para o uso de bombas como turbinas em sistemas de abastecimento de água.

"ECOPHARMAP"

Em colaboração com um grupo de investigadores da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a AdTMAD colaborou no projeto de investigação intitulado "ECOPHARMAP – Ecofarmacovigilância de medicamentos relevantes: mapas de contaminação em Portugal", cujo principal objetivo consistiu na pesquisa da ocorrência, destino, influência sazonal e perfil de exposição/risco ambiental de medicamentos de consumo humano, selecionados de entre os mais prescritos e consumidos de forma crónica, no nosso país, designados a seguir como SSRI's (selective serotonina re-uptake inhibitors), antidepressivos. Foi também objetivo do projeto a obtenção de dados relativos a eficiência de remoção nas ETAR.

Pela primeira vez foram realizados em Portugal mapas de contaminação, a nível regional e nacional, para as substâncias selecionadas em amostras de águas de ETAR recolhidas em cinco regiões geográficas, contribuindo, a AdTMAD, neste âmbito, com três ETAR da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, designadamente, as ETAR de Bragança, de Chaves e do Cachão, num universo de 15 ETAR.

Constatou-se que as ETAR não têm capacidade de remoção total das quatro SSRI's selecionadas (citalopram, fluoxetina, paroxetina e sertralina), no entanto, a eficiência média de remoção é de 82,24%. Menor no inverno (74,21%), verão (72,02%) e no outono (81,10%), quando comparada com a eficiência na primavera (100%). De referir que a fluoxetina e sertralina foram apenas detetadas no afluente e, no que às instalações da ATMAD diz respeito, apena na ETAR do Cachão. Acresce que os 4 SSRI's estudados foram detetados em amostras de afluente da ETAR do Cachão e que a sertralina foi assinalada unicamente em afluente desta instalação, designadamente na primavera. Apesar disso, só foi detetada citalopram numa única amostra de efluente tratado, no inverno, em todas as restantes situações a eficiência de remoção da ETAR foi de 100%. Na ETAR de Bragança não foram encontradas amostras contaminadas, enquanto que na ETAR de Chaves foi apenas detetada Citalopram em amostras de afluente do inverno e outono, todavia a eficiência de remoção foi de 100%.

Os resultados traduziram a variação de prescrição de SSRI's e uso nas cinco regiões do país. Assim, por ordem decrescente de concentração, foram detetadas amostra de afluente contaminado nas ETAR da região de Lisboa, Alentejo, Centro e Norte. No Algarve não foram detetadas amostras contaminadas.

Foi verificada a influência sazonal na presença de SSRI's nos afluentes das ETAR. A carga mássica de SSRI's nos afluentes foi superiores no outono, seguido da primavera, inverno e verão.

Finalmente, no que respeita ao risco ecotoxicológico potencial dos SSRI's, de acordo com os resultados do estudo, as algas surgem como as mais sensíveis, seguidas dos peixes e dos dafniídeos.

Sistemas de Informação

As atividades do ano de 2014 foram estrategicamente desenvolvidas de forma a dar seguimento, ao trabalho de otimização das tecnologias e da arquitetura dos sistemas de informação, iniciado em anos anteriores.

Consolidação do Centro de Dados - Cloud Computing

Tem sido nossa estratégia a adoção de centros de recolha e arquivo de dados, bem como de centros prestadores de serviços de aplicações informáticas, ambos de localização indiferente, com duas virtualidades fundamentais:

- O recurso à nossa nuvem privada, a concentração de recursos informáticos e a centralização da sua operação e gestão, mas favorecendo a dispersão dos terminais e, em consequência, a descentralização na exploração da informação;
- O recurso a servidores virtuais (virtualização) e a sua abordagem de forma a potenciar soluções mais eficientes, funcionalmente flexíveis, estruturalmente versáteis e de custos controlados (de investimento e de exploração).

Estes dois pontos inserem-se ainda numa estratégia de estruturação e exploração de sistemas que, pelo seu carácter difuso, porque independente da localização e da própria realização prática dos recursos informáticos envolvidos numa solução, é denominada de computação na nuvem (cloud computing).

Nesse sentido, a área de TI deu continuidade a um processo de aproveitamento da capacidade onipresente e de baixo custo da computação fornecida pela nuvem de determinados fornecedores externos. Este processo permite reduzir a quantidade de mão-de-obra técnica, evitar o investimento num complexo centro de dados, reduzir custos com eletricidade, etc pelo que tudo isso ainda incorrerá não só em economia mas também numa maior segurança da informação.

Serviços de *desktop* na nuvem

De forma a reduzir custos de licenciamento, simplificar a gestão de desktop e aplicativos, e aumentar a segurança e o controlo, foi disponibilizado para alguns utilizadores o acesso a desktops virtuais hospedados centralmente no centro de dados.

Esta nova tendência para soluções corporativas, consideramos ser uma alternativa interessante para a tecnologia da virtualização, em função de que o utilizador não necessita de onerosos computadores com processador completo, memórias, placas, licenças de softwares, etc. para aceder aos servidores, mas apenas necessita de terminais económicos que concorrem com licenciamento concorrencial.

Todo o processamento ocorre no servidor, de forma nativa, através da virtualização. No terminal somente chegam imagens, encriptadas e codificadas. Para efetuar este trabalho necessita-se apenas de um sistema emissor no servidor e um monitor com processador embutido para o processamento destes *pixels* enviados.

Otimização das Telecomunicações

Foram dotadas todas as infraestruturas das áreas Administrativas e das Estações de Tratamento dos adequados meios de comunicação, para suporte, às aplicações informáticas e às tecnologias de telemetria e telegestão. Apostou-se sobretudo, em apetrechar os locais onde a dependência das comunicações é maior, de capacidade de redundância, quer do equipamento quer do serviço, com recurso a duas redes distintas (rede fixa como ligação principal e a rede móvel como ligação de *backup*).

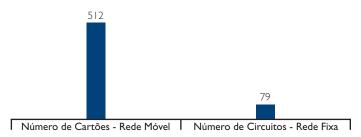
Migração tecnológica

Com o anunciado fim do suporte de alguns produtos Microsoft, essencialmente do Sistema Operativo Windows Server 2003, a AdTMAD procedeu à migração tecnológica dos seus servidores.

Consolidação de Bases de Dados e Integração de aplicações

Iniciamos alguns projetos com o propósito principal de consolidar dados de diferentes fontes. Tentamos assim agregar num menor número possível de base de dados cuja informação era oriunda de diferentes fontes. Em paralelo foram feitos alguns trabalhos no sentido de capacitar algumas aplicações de comunicarem entre si, o que permitiu reduzir esforços dos utilizadores na inserção de dados passando ainda a ser possível relacionar vários tidos de informação.

Quantidade/ tipo de comunicações 2008



Comunicação e Promoção Ambiental

O ano de 2014 foi mais um ano de afirmação para a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro ao nível da comunicação, quer institucional, quer ao nível das campanhas de educação ambiental, quer de comunicação empresarial.

No capítulo da sensibilização ambiental, destacam-se as ações levadas a cabo durante o ano letivo de 2013/2014, em escolas da região, tal como já havia acontecido nos anos letivos anteriores em que foi distribuído material didático às escolas.

A AdTMAD continuou a sua política de educação ambiental, ao disponibilizar junto das escolas da região o jogo lúdico-didático sobre o tema da água, o AquaMAD. Este jogo, que tem vindo a ter um enorme sucesso, esteve presente em dezenas de escolas, bem como, em algumas feiras da região, sendo alvo de inúmeros pedidos para participações em diversas ações de carácter educacional.

Ainda no domínio das campanhas de sensibilização ambiental foram recebidas visitas de estudo nas ETAR de Vila Real, Valpaços, Vidago, Lamego, Bragança, Mirandela, Armamar, Carrapatas, Montalegre, e nas ETA de Vilar, Sôrdo, Alto Rabagão, Azibo, Balsemão e Pinhão perfazendo um total de cerca de 1500 visitantes, o que diz bem do trabalho efetuado em termos de sensibilização e visibilidade da Empresa.

Paralelamente manteve-se ainda o Museu Virtual da Água de TMAD, que também continuou a despertar muito interesse junto da comunidade pela forma como aborda o tema da água, www.museuvirtualdaagua.com

Numa outra vertente de comunicação, a AdTMAD procurou promover a sua visibilidade e imagem pública, através de um trabalho sistemático de assessoria de imprensa. A coordenação de Comunicação e Promoção Ambiental promoveu a divulgação de informação junto dos Órgãos de Comunicação Social, apoiando o trabalho jornalístico através de press releases, dossiers de imprensa, entrevistas, bem como, a resposta imediata a qualquer pedido por parte da comunicação social.

Foi mantida a dinâmica no Portal da AdTMAD que se tem revelado como um importante canal de comunicação e divulgação, tanto interna como externa, e que cada vez mais se afirma como o melhor veículo de comunicação da AdTMAD, quer na procura de informação por parte dos públicos externos, como por parte dos colaboradores.

Adicionalmente há ainda a salientar o facto da coordenação de Comunicação ser responsável pela Imagem Corporativa da Empresa e, como tal, ter continuado o processo de harmonização da imagem através da introdução e aplicação do manual de Identidade Corporativa do Grupo Águas de Portugal.

7. Objetivos de Gestão

Devido ao facto dos objetivos de Gestão para a Águas de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., não terem sido fixados nem aprovados em Assembleia-Geral de Acionistas, para o ano de 2014, não é possível a apresentação dos respetivos valores de atingimento.

8. Cumprimento das Orientações Legais

A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento *	Quantificação	Justificação
Gestão do Risco Financeiro	S	A Empresa apresentou aos acionistas o Plano de Atividades e orçamento (PAO), para 2014	
Evolução do PMP a fornecedores	Ν	Mais 35 dias	Anexo preenchido na pág. 44 do
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	Ν	888.990,25€	Relatório e Contas
Recomendações do acionista na aprovação de contas	NA		
Remunerações:			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-C/2013	S		
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	S	12.312,16€	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12° da Lei n.º 12-A/2010	S	11.658,22€	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 73º da Lei n.º 83-C/2013	S	1.890,00€	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	S	116.891,36€	
Proibição de valorização remuneratória, nos termos do art.º 39.º da Lei 83-C/2013	S		
Artigo 32° do EGP			
Utilização de cartões de crédito	NA		
Reembolso de despesas de representação pessoal	NA		
Contratação pública			
Normas de contratação pública	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	NA		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		Página 43 do Relatório e Contas
Parque automóvel	S		Página 40 do Relatório e Contas
Plano de redução de custos, nos termos dos artigos 60° e 61° da Lei 83-C/2013			
Redução de gastos operacionais	NA		A avaliação deste indicador é efetuada
Redução de gastos com comunicações e deslocações	NA		do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes			
N° de efetivos	efetivos NA		A qualização deste indica la 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.
N° de cargos dirigentes	NA		 A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)	NA		divulgada no relatório de gestão da
Limites ao endividamento (DL 133/2013)	NA		- AdP SGPS
Princípio da Igualdade do Género	S		

[&]quot;N" Não $\,$ - "S" Sim $\,$ - "NA" Não Aplicável

Compras, contratação pública e medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão eletrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do Grupo AdP.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do Grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a *Holding* criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do Grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do Grupo AdP através do Despacho nº2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

% de cash depositado no IGCP			
Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35.26%	80.53%	4.67%
Curto prazo	64.74%	19.47%	95.33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de Abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM n° 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009								
PMP	1.°T 2013	2.°T 2013	3.°T 2013	4.°T 2013	I.°T 2014	2.°T 2014	3.°T 2014	4.°T 2014
PMP a Fornecedores (dias)	169,19	183,53	181,99	178,45	181,19	173,52	174,19	219,95

O prazo médio de pagamentos no final de 2014 atinge os 213 dias. Este indicador é influenciado pelo facto de se considerar na dívida aos fornecedores o montante de juros devidos à AdP SGPS, relativo ao apoio acionista e as rendas de curto prazo resultantes da integração de património municipal, mas ainda não reconhecidas pela maioria dos respetivos municípios. Se não se incluir no referido calculo os dois fatores considerados anteriormente, o valor deste indicador passará a ser de, aproximadamente, 42 dias.

Mapa da posição a 31/12/2011 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17/maio							
Pagamentos em Atraso	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias		
Empreitadas			204.355,46		624.528,09		
Higiene e Limpeza		49,20					
Outros Bens e Serviços		1.467,38	2.245,46		23.371,53		
Rendas e Alugueres		1.559,51	6.234,92	6.255,56	18.953,14		

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

O valor considerado a mais de 365 dias, na rubrica de "Empreitadas", é relativo a juros de mora em litígio.

9. Perspetivas para o Futuro

Consciente das dificuldades que durante o ano de 2015 o País atravessará, a AdTMAD prosseguirá com o aprofundamento da sua política de contenção de custos e maximização da utilização racional dos recursos afetos à sua atividade operacional. Neste contexto, o plano de investimentos continuará a ser fortemente condicionado pelo conjunto de medidas de contenção adotadas.

Por outro lado, os condicionalismos do projeto, nomeadamente a dimensão territorial abrangida pelo sistema multimunicipal, os elevados níveis de investimento, a baixa densidade e dispersão populacional que condicionam os níveis e custos de atividade justificaram o desenvolvimento do processo de revisão das condições contratuais da Concessão que se encontra em curso.

Neste âmbito, a Administração da Sociedade prosseguirá com as diligências e esforços necessárias ao restabelecimento das condições de sustentabilidade económica e financeira do projeto.

É ainda preocupação da Administração da Sociedade o desenvolvimento de diligências conducentes à normalização do processo de cobrança dos fornecimento e serviços prestados decorrentes da atividade concessionada, garantindo, nomeadamente, a necessária articulação com as disposições que se encontram previstas na lei 64-B/2011.

É nossa convicção que a prossecução das iniciativas atrás referidas, a revisão das condições contratuais da concessão e a reestruturação do setor, assegurarão as condições de continuidade do serviço público de fornecimento de água e de recolha e tratamento de águas residuais nas melhores condições de qualidade e de preço na área servida.

10. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício

O Conselho de Administração da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., considera que subsistem constrangimentos pontuais no fornecimento de água e que se constata uma imprevisibilidade climática suscetível de afetar a normal atividade da Empresa.

Considerando que o município de Mogadouro não realizou o capital social subscrito, tendo por isso perdido as ações a favor da Sociedade, non termos do Art.º 319, nº4 do CSC, o CA deliberou proceder à aquisição das mesmas e submeter à AG os motivos e condições dessa aquisição.

11. Sucursais da Sociedade

A Sociedade não tem sucursais.

12. Considerações Finais

Ao finalizar este Relatório de Gestão, o Conselho de Administração tem de expressar o seu reconhecimento a todas as entidades e individualidades que em conjunto com a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, participaram na concretização das ações desenvolvidos, entre as quais se destacam, pelo empenho demonstrado e que foi determinante para a consolidação do Sistema Multimunicipal, nomeadamente as seguintes:

- Os Acionistas, pela concertação de vontades conseguida e pelo apoio dado à concretização dum projeto decisivo para o desenvolvimento da região em que se insere e que sempre demonstraram confiança;
- As Câmaras Municipais, enquanto órgãos de gestão dos Municípios utilizadores do Sistema, pelo empenho e interesse demonstrado no seu desenvolvimento;
- Os diferentes organismos da Administração Central e Regional;
- A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- Os Fornecedores, Projetistas, Empresas de Fiscalização e Construção;
- A todos os Colaboradores da Empresa é devido, também, um reconhecimento muito especial e todo o apreço pela dedicação, entusiasmo e disponibilidade em todo o processo de desenvolvimento da Empresa.

13. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n°2 do Artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo de 6.947.043,34€ (seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

14. Anexo ao Relatório - Estrutura Acionista

Em cumprimento do disposto no n°.5 do art.º 447º e do nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas. Em cumprimento do disposto no nº4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 19.623.416 de ações com o valor nominal de € 1,00 (um euro), correspondentes a 70,08% do Capital Social da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2014:

- A sociedade deliberou adquirir 187823 ações, referentes à perda de ações por parte do Município de Mogadouro, em consequência da ausência de realização de entradas, e cujo procedimento segue, atualmente, os seus trâmites legais, de acordo com os artigos 285.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

15. Relatório do Administrador Não Executivo

Relatório do administrador não executivo sobre o desempenho dos administradores executivos

Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2014.

Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da Empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da Empresa.

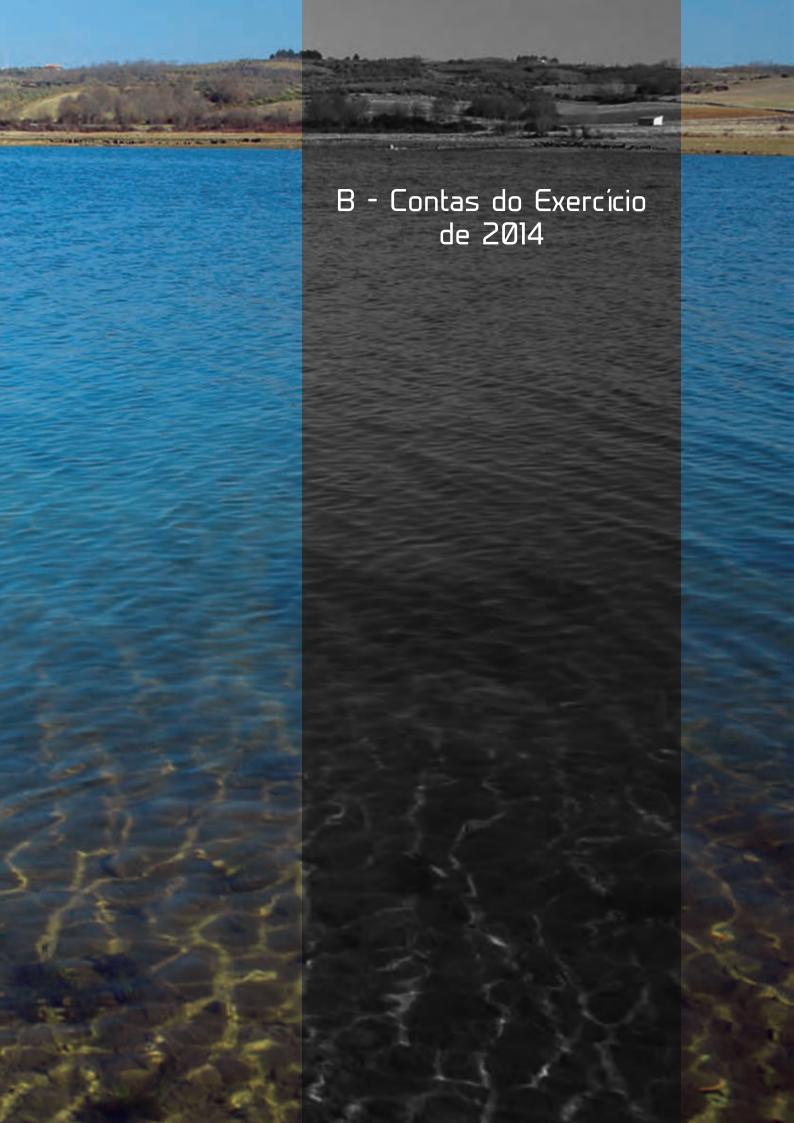
D. Mu de lellu-

Vila Real, 16 de fevereiro de 2015

O Administrador não executivo,

O Conselho de Administração







Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2014.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados (por Naturezas);
- Demonstração do Rendimento Integral;
- Demonstração da Variação dos Capitais Próprios;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos das Contas o seguinte Anexo:

• Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal de Contas.

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	8	422.086.488	427.384.015
Ativos fixos tangíveis		0	0
Propriedades de investimento		0	0
Investimentos financeiros	10	6.449.684	6.449.684
Impostos diferidos ativos		8.737.908	8.978.110
Clientes e outros ativos não correntes	12 e 14	5.024.365	16.556.237
Total dos ativos não correntes		442.298.445	459.368.046
Ativos correntes			
Inventários	13	400.582	463.719
Clientes	14	57.199.877	49.168.336
Estado e outros entes públicos	15	11.617	492.033
Impostos sobre o rendimento do exercício	27	0	0
Outros ativos correntes	16	7.277.975	13.175.852
Caixa e seus equivalentes	17	8.211.110	1.657.471
Total dos ativos correntes		73.101.161	64.957.411
Total do ativo		515.399.606	524.325.456
Capital próprio dos acionistas maioritários			
Capital social	18	27.812.177	27.812.177
Reservas e outros ajustamentos	18	1.422	1.422
Resultados transitados	18	-17.726.201	-22.884.315
Resultado líquido do exercício		6.947.043	5.518.114
Total do capital próprio		17.034.441	10.087.398
Passivos não correntes			
Provisões		0	0
Responsabilidades com pensões		0	0
Empréstimos	21	126.296.170	125.324.290
Fornecedores e outros passivos não correntes	22	5.646.405	9.415.598
Impostos diferidos passivos	11	3.394.870	4.335.374
Acréscimos de custo do investimento contratual	23	26.590.946	24.757.866
Subsídios ao investimento	24	264.102.564	268.364.444
Total dos passivos não correntes		426.030.955	432.197.672
Passivos correntes			
Empréstimos	21	48.995.168	65.205.405
Fornecedores	25	14.383.159	10.167.303
Outros passivos correntes	26	6.178.628	5.309.777
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	2.362.273	501.809
Estado e outros entes públicos	15	414.983	856.092
Total dos passivos correntes		72.334.211	82.040.386
Total do passivo		498.365.65	515.238.058
Total do passivo e do capital próprio		515.399.606	524.325.456

Demonstração dos Resultados (por Naturezas)

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Vendas	28	18.828.006	18.207.627
Prestações de serviços	28	16.036.621	16.362.555
Volume de negócios		34.964.628	34.570.182
Custo das vendas / variações dos inventórios	29	-1.303.397	-1.507.286
Margem bruta		33.661.231	33.062.895
Fornecimentos e serviços externos	30	-8.818.037	-9.262.807
Gastos com pessoal	31	-4.556.384	-4.767.819
Amortizações, depreciações e reversões do exercício		0	
Perdas por imparidade e reversões		0	
Subsídios ao investimento	24	6.582.166	7.208.329
Outros gastos e perdas operacionais	33	-440.653	-316.440
Outros rendimentos e ganhos operacionais	34	20.635	178.481
Resultados operacionais		14.568.752	13.334.595
Gastos financeiros	35	-9.577.211	-12.148.145
Rendimentos financeiros	36	4.506.959	5.478.164
Ganhos / (perdas) de investimentos financeiros			
Resultados financeiros		-5.070.252	-7.856.431
Resultados antes de impostos		9.498.500	5.478.164
Imposto do exercício	27	-3.251.759	-999.333
Imposto diferido	11	700.302	679.283
Resultado líquido do exercício operações continuadas		6.947.043	5.518.114
Resultado líquido de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		6.947.043	5.158.114
Resultado por ação (básico e diluído)	18	0,25	0,19

Demonstração do Rendimento Integral

Nota	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Resultado líquido do exercício	6.947.043	5.158.114
Ganhos de reavaliações	0	0
Perdas atuariais	0	0
Rendimento integral	6.947.043	5.158.114

Demonstração da Variação do Capital Próprio

		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2013	IFRS	27.812.177	1.422	(22.884.315)	5.158.114	10.087.398
Realizações de capital social						0
Aplicação do resultado líquido do exercício				5.158.114	(5.158.114)	0
Dividendos pagos						0
Resultado líquido do exercício					6.947.403	6.947.403
Saldo a 31 de dezembro de 2014	IFRS	27.812.177	1.422	(17.726.201)	6.947.043	17.034.441

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	48.426.344	31.457.529
Pagamentos a fornecedores	(10.646.797)	(13.449.442)
Pagamentos ao pessoal	(2.724.009)	(2.823.130)
Recebimentos de IRC	0	0
Pagamento de IRC	(1.315.167)	(875.069)
Outros recebimentos relativos à atividade operacional	186.734	138.028
Outros pagamentos relativos à atividade operacional	(863.824)	(326.009)
Pagamentos à segurança social	(1.163.526)	(1.139.233)
Pagamentos de outros impostos	(786.240)	(694.312)
	31.113.516	12.288.362
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	3.402.778	11.193.173
Recebimentos de juros e rendimentos similares	413.250	412.522
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(6.914.031)	(8.037.593)
	(3.098.003)	(3.586.102)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	31.307.500	26.446.242
Recebimentos de realizações de capital	0	845.927
Subsídios e doações	0	18.877
Pagamentos de empréstimos obtidos	(45.947.681)	(36.729.400)
Pagamentos de juros e gastos similares	(6.959.258)	(10.387.741)
Pagamentos de dividendos	0	0
	(21.599.438)	(19.804.095)
Variação de caixa e seus equivalentes	6.416.074	(3.947.631)
Caixa e seus equivalente no início do período	1.621.281	5.568.912
Caixa e seus equivalente no fim do período	8.037.356	1.621.281
	6.416.074	(3.947.631)

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	3.798	343.698
Depósitos à ordem	8.207.312	1.313.733
Depósitos a prazo	0	0
	8.211.110	1.657.471
Descobertos bancários de depósitos à ordem	(173.755)	(36.190)
	8.037.356	1.621.281

Notas às demonstrações financeiras

1. Atividade económica da Áquas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

1.1. Introdução

A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (adiante designada também por AdTMAD ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 6 de outubro de 200 I, tendo a sua sede social na Avenida Osnabruck, n° 29, em Vila Real. A AdTMAD tem como atividade principal a "exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

1.2. Atividade

A AdTMAD foi constituída pelo Decreto-Lei nº 270-A/2001, de 6 de outubro, e a sua estrutura acionista é composta pela empresa-mãe (AdP, SGPS), e pelos municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Armamar, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Montalegre, Murça, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, São João da Pesqueira, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Valpaços, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, Vinhais e Vila Pouca de Aguiar.

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro ". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 6 de outubro de 2001, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro abrange atualmente os Municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Armamar, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Montalegre, Murça, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, São João da Pesqueira, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Valpaços, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, Vinhais e Vila Pouca de Aguiar.

1.3. Acionistas

Ver nota 18.

1.4. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, no dia 16 de fevereiro de 2015.

2. Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras da AdTMAD foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 31 de dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pela AdTMAD na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a AdTMAD ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 2.1.1.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdTMAD foram preparadas segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas e alteração de políticas

1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir Ø1 de janeiro de 2014 Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação - Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e nãocontratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de "direito legal correntemente executável de compensar" e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que "um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas". Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo "material", por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

3. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2015

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospetiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custo do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a rexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS I Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a excepção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de activos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

4. Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2015

IFRS 9/ Instrumentos financeiros (emitida em 24 de julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28/ Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28/ Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)

IFRS 11/ Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em 6 de maio de 2014)

IAS 27/ Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de agosto de 2014)

IFRS 14/ Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de janeiro de 2014)

IFRS 15/ Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de maio de 2014)

IAS I/ Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41/ Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38/ Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de maio de 2014)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar

2.2. Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da AdTMAD, S.A. na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdTMAD, S.A. se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS 1), ou seja pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da AdTMAD, S.A. ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a AdTMAD, S.A. tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdTMAD, S.A. tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

As participações da AdTMAD, S.A. são as seguintes:

Unidade de Negócio	Sede	% de Capital	Valor da	Capital	Capital	Resultado Liq.
Empresa		Detido	Participação	Social	Próprio	Exercício
Fundação Museu do Douro	Peso da Régua	0,48%	5.000	1.0420.34	4.071.175	80.73

2.3. Informação por segmentos

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporte interno que é produzido e disponibilizado aos órgãos de Gestão, nomeadamente ao Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam a performance de cada segmento, bem como procedem à alocação dos recursos disponíveis. Um segmento corresponde a um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

A AdTMAD, S.A. não cumpre com os requisitos do IFRS 8, pelo que não é necessário apresentar informação por segmentos, contudo é apresentada informação relativa aos gastos e rendimentos dos negócios de água e saneamento.

2.4. Conversão cambial

2.4.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdTMAD, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da ATMAD, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.4.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da AdTMAD, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.5. Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios 2.5.1. Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a AdTMAD, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 7 I, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma Empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da AdTMAD, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma Empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.5.2. Acréscimo de custos para investimento contratual

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da AdTMAD, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.6. Atividade concessionada - IFRIC 12

Concessões, prazos e indexantes:

Água e saneamento/ Resíduos	Concessão /	Concessão / Prazo P		Remuneração acionista		
	Parceria			Taxa	Incidência ⁽¹⁾	
AdTMAD, S.A.	Concessão	50anos	2001-2051	QT 10 anos + 3%	27.813.599	

2.6.1. Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdTMAD, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a Empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a Empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A Empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A Empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionaria) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante especifico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.6.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a AdTMAD, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a AdTMAD, S.A. como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos

ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo AdP enquadráveis na IFRIC 12, à atividade de construção é subcontratada a entidades especializadas. Desta forma, o Grupo AdP não tem margem qualquer associada à atividade de construção das infraestruturas afetas à concessão, pelo que o rédito e encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante.

2.6.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos de contrato de concessão	Total de caudais de contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revisto (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2014
546.019.914	30	1.352.752.766	597.255.624	50	2.047.855.748	1,99%

2.6.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros — valor a receber:

2.6.5. Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A AdTMAD, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/ intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da AdTMAD, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.6.6. Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a AdTMAD, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.7. Ativos intangíveis

2.7.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.6.

2.7.2. Outros ativos intangíveis

Ver nota 2.6.

2.8. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.8.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros a AdTMAD, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A AdTMAD, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.8.1.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdTMAD, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.8.1.2. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdTMAD, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.8.1.3. Ativos financeiros mensurados ao justo valor

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.8.1.4. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do Balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.8.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.8.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.8.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Concessão Regulada de Portugal, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a líquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.8.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.9. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela AdTMAD, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.10. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.11. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito — curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.12. Imparidade

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

2.12.1. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da AdTMAD, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *Goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdTMAD, S.A. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a AdTMAD, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a AdTMAD, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor:

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Para os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamento, e para os quais se verifica o incumprimento acordado, o Grupo classifica a respetiva divida como vencida e sujeita a mesma à analise de imparidade. Não foram constituídas perdas por imparidade para saldos de clientes com injunções interpostas, encontrando-se a respetiva divida classificada como vencida.

2.13. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.14. Dividendos a pagar

Os dividendos serão reconhecidos como passivo quando forem declarados.

2.15. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdTMAD, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.16. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdTMAD divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.17. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdTMAD, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.18. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

Nos termos do Decreto-Lei 195/2009 e de acordo com o orçamento e projeto tarifário de 2011, a AdTMAD procedeu à faturação dos valores mínimos garantidos nos termos da cláusula 16ª do contrato de concessão e da clausula 3ª dos respetivos de contrato de fornecimento de água e de recolha de efluentes.

O rédito é reconhecido como segue:

2.18.1. Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Tratamento e valorização de resíduos - indiferenciados

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.18.2. Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.18.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AdTMAD, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.19. Trabalhos para a própria Empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.20. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.21. Eventos subsequentes

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes de fornecimento de água e saneamento. Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 14 - clientes). Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Aguas de Trás os Montes e Alto Douro, S.A., continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no Balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2014	31.12.2013
Depósitos à ordem	8.207.312	1.277.584
Depósitos prazo	0	0
Fundo de renovação do equipamento	0	0
Fundo de reconstituição do capital	6.444.684	6.444.684
	14.651.996	7.722.268
Rating	31.12.2014	31.12.2013
P-I (Moodys)	14.651.996	7.722.268
P-2 (Moodys)	0	0
P-3 (Moodys)	0	0
	14.651.996	7.722.268

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Aguas de Trás os Montes e Alto Douro, S.A., efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da Empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< I ano	I a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	48.995.168	51.899.890	74.396.280
Fornecedores e outros passivos	20.561.786	1.159.825	4.486.580
	69.556.955	53.059.715	78.882.860

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas de Trás-os-Montes e Álto Douro, S.A., advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da AdTMAD.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro						
		31.12.2014	31.12.2013			
Juros suportados	Real	9.473.514	11.462.445			
Juros suportados	tx média +1%	11.537.488	14.504.927			
Juros suportados	tx média -1%	7.409.540	9.855.429			

3.5. Risco de capital

O objetivo da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresamãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos não correntes	126.296.170	125.324.290
Empréstimos correntes	48.995.168	65.205.405
Disponibilidades	(8.211.110)	(1.657.471)
Dívida	167.080.228	188.872.224
Total do capital próprio	17.034.441	10.087.398
Capital	17.034.441	10.087.398
Dívida/total do capital	9,81	18,72

O modelo de financiamento da Aguas de Trás os Montes e Alto Douro, S.A., assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos setores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdTMAD, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A AdTMAD, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdTMAD, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdTMAD, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdTMAD, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da AdTMAD, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da ATMAD, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdTMAD, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento, cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdTMAD, S.A..

4.4. Continuidade operacional

O Conselho de Administração da AdTMAD entende que do processo que tem em curso para a revisão das condições contratuais da concessão, e da reestruturação do setor, resultarão as soluções que viabilizarão o reequilíbrio económico-financeiro da concessão e o cumprimento das obrigações contratuais, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas em base da continuidade.

5. Áreas de negócio

A AdTMAD, S.A., apresenta alguma informação por área de negócio (Abastecimento, Saneamento).

	Água	Saneamento	31.12.2014 IFRS
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	272.622.467	149.464.021	422.086.488
Ativos fixos tangíveis	0	0	0
Outros ativos	9.434.822	10.777.135	20.211.957
Total do ativo	282.057.289	160.241.157	442.298.445
Total do passivo	198.868.723	227.162.232	426.030.955

	Água	Saneamento	31.12.2014 IFRS	Água	Saneamento	31.12.2013 IFRS
Volume de negócios	18.928.006	16.036.621	34.964.628	14.513.345	9.660.282	24.173.627
Custo das vendas/ variação dos inventários	(1.066.213)	(237.184)	(1.303.397)	(1.066.213)	(237.184)	(1.328.955)
Margem bruta	17.861.793	15.799.437	33.661.231	13.447.132	9.423.098	22.844.672
Fornecimentos e serviços externos	(4.028.432)	(4.789.605)	(8.818.037)	(4.028.432)	(4.789.605)	(9.050.066)
Gastos com pessoal	(2.126.893)	(2.429.491)	(4.556.384)	(2.126.893)	(2.429.491)	(4.445.244)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(4.960.812)	(6.919.394)	(11.880.206)	(4.960.812)	(6.919.394)	(11.256.103)
Subsídios ao investimento	3.072.516	3.509.650	6.582.166	3.146.326	3.593.962	6.740.288
Outros gastos e perdas operacionais	(197.256)	(243.397)	(440.653)	(197.256)	(243.397)	(332.914)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	9.632	11.003	20.635	52.189	59.614	111.803
Resultados operacionais	9.630.548	4.938.203	14.568.752	5.332.254	(1.305.213)	4.612.436
Gastos financeiros	(4.470.585)	(5.106.626)	(9.577.211)	(3.188.709)	(3.642.374)	(6.831.083)
Rendimentos financeiros	2.103.822	2.403.137	4.506.959	195.209	222.982	418.191
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0
Resultados financeiros	(2.366.763)	(2.703.488)	(5.070.252)	(2.993.500)	(3.419.392)	(6.412.892)
Resultados antes de impostos	7.263.785	2.234.715	9.498.500	2.338.754	(4.724.605)	(1.800.455)
Imposto do exerccio	(1.517.902)	(1.733.857)	(3.251.759)	(118.592)	(135.465)	(254.057)
Imposto diferido	326.897	373.405	700.302	615.565	703. 143	1.318.707
Resultado líquido do exercício operações continuadas	6.072.780	874.263	6.947.043	2.835.727	(4.156.927)	(735.805)
Resultado líquido de operações descontinuadas	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício	6.072.780	874.263	6.947.043	2.835.727	(4.156.927)	(735.805)

6. Instrumentos financeiros por categoria

	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao justo valor por resultados	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2014
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	422.086.488	422.086.488
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	6.449.684	0	0	6.449.684	0	6.449.684
Impostos diferidos ativos	0	8.737.908	0	0	8.737.908	0	8.737.908
Cliente e outros ativos não correntes	0	5.024.365	0	0	5.024.365	0	5.024.365
Inventários	0	0	0	0	0	400.582	400.582
Clientes	0	57.199.877	0	0	57.199.877	0	57.199.877
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	11.617	11.617
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos correntes	0	7.277.975	0	0	7277.975	0	7.277.975
Caixa e seus equivalentes	0	8.211.110	0	0	8211.110	0	8.211.110
Total do ativo	0	92.900.920	0	0	92.900.920	422.498.687	515.399.606
Provisões	0	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades com pensões	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	0	0	126.296.170	126296.170	0	126.296.170
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	0	0	5.646.405	5.646.405	0	5.646.405
Impostos diferidos passivos	0	0	0	3.394.870	3.394.870	0	3.394.870
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0	0	0	0	26.590.946	26.590.946
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	0	264.102.564	264.102.564
Empréstimos correntes	0	0	0	48.995.168	48.995.168	0	48.995.168
Fornecedores	0	0	0	14.383.159	14.383.159	0	14.383.159
Outros passivos correntes	0	0	0	6.178.628	6.178.628	0	6.178.628
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	2.362.273	2.362273
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	414.983	414.983
Total do passivo	0	0	0	204.894.399	204.894.399	293.470.766	498.365.165

7. Ativos intangíveis

	31.12.2014	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	67.482	67.482
Propriedade industrial e outros direitos	9.067	9.067
Outros imobilizados incorpóreas	2.681.277	2.681.277
Direitos de utilização de infraestruturas	419.328.661	424.626.189
	422.086.488	427.384.015

7.1. Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2014
Despesas de desenvolvimento	67.482	0	0	0	0	0	67.482
Propriedade industrial e outros direitos	9.067	0	0	0	0	0	9.067
Outros imobilizados incorpóreos	2.681.2770	0	0	0	0	0	2.681.277
Direitos de utilização de infraestruturas	482.468.816	4.749.598	0	0	0	0	487.218.414
	485.226.643	4.749.598	0	0	0	0	489.976.241

Amortizações Acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2014
Despesas de desenvolvimento	-8.323	-1.312	0	0	0	0	-9.635,33
Propriedade industrial e outros direitos	-1.118	-176	0	0	0	0	-1.294,66
Outros imobilizados incorpóreos	-330.712	-35.379	0	0	0	0	2.681.277
Direitos de utilização de infraestruturas	-57.502.473	-11.843.338	0	0	1.833.080	0	487.218.414
	-57.842.62	-11.880.206			1.833.080	0	-67.889.753
	427.384.01	-7.130.608	0	0	1.833.080	0	422.086.488

7.2. DUI - Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer		31.12.2014
Terrenos	21.027.641	0	0	0	79.361	0	21.107.002
Edifícios e outras construções	348.337.663	0	0	0	1.523.371	0	349.861.034
Equipamento Básico	104.703.692	0	0	0	351.449	0	105.055.142
Equipamento de Transporte	46.700	0	0	0	0	0	46.700
Equipamento Administrativo	2.105.975	0	0	0	37.890	0	2.143.866
Outros	388.462	0	0	0	225	0	388.687
DUI em curso	5.858.682	4.749.598	0	0	(1.992.297)	0	8.615.983
	482.468.816	4.749.598	0	0	0	0	487.218.414

Amortizações acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer		31.12.2014
Terrenos	(3.484.008)	(398.427)	0	0	(10.243)	0	-3892.678,55
Edifícios e outras construções	(39.945.331)	(8.001.940)	0	0	870.424	0	-47.076.847,46
Equipamento Básico	(13.727.040)	(3.391.037)	0	0	978.105	0	-16.139.972,67
Equipamento de Transporte	(5.760)	(908)	0	0	0	0	-6.688,00
Equipamento Administrativo	(301.407)	(42.639)	0	0	(5.025)	0	-349.251,44
Outros	(38.926)	(8.397)	0	0	0	0	-47.313,41
Diferença concessão	0	0	0	0	0	0	0,00
	(57.502.473)	(11.843.338)	0	0	1.833.080	0	(67.512.732)
	424.966.342	(7.093.740)	0	0	1.833.080	0	419.705.682

No decurso de 2014 foram terminadas e entraram em funcionamento mais algumas infraestruturas, tendo as mesmas sido transferidas para imobilizado firme no valor de 1.992.297.

8. Investimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de renovação	0	0
Fundo de reconstituição	6.444.684	6.444.684
Participação financeira	5.000	5.000
	6.449.684	6.449.684

No ano de 2014 a AdTMAD não procedeu ao reforço do fundo de reconstituição de capital social, nos termos previstos da cláusula 18ª do contrato de concessão, sendo que até ao ano de 2010, o cálculo deste fundo foi efetuado numa base de 30 anos de concessão, a partir do ano de 2011 a base de cálculo do fundo de reconstituição de capital social foi alterada para 50 anos, e de acordo com os cálculos efetuados a AdTMAD deveria ter no final do ano de 2014 um fundo no montante global de 6.286.624. O fundo encontra-se aplicado num depósito a prazo com vencimento a cinco ano no IGCP, e com taxa de juro de 8,53%, tendo o mesmo sido subscrito em 06 de abril de 2011.

9. Impostos diferidos ativos e passivos

	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	22,54%	99,18%	23,00%	0,00%	21,13%
Taxa de Derrame	1,50%	0,00%	1,50%	0,00%	1,53%
Ativos por Impostos Diferidos	0	0	0	0	0
Provisões					
Provisões - riscos e encargos	0	0	0	0	0
Provisões - perdas de imparidade	0	0	0	0	0
Provisões - pensões	0	0	0	0	0
Provisões - outros	0	0	0	0	0
Indemnizações por reforma antecipada	0	0	0	0	0
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	30.271.323	-843.616	1.833.080	0	31.260.786
Diferença Amortização/subsídios - investimentos realizados	7.067.900	119.148	119.132	0	7.306.180
Custo amortizado	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	0	0	0	0	0
Ajustamentos Transição - Subsídios	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0
Base de incidência	37.339.223	-724.468	1.952.212	0	38.566.966
IRC	8.418.021	-718.493	449.009	0	8.148.537
Derrama	560.088	0	29.283	0	589.371
Imposto diferido ativo reconhecido	8.978.109	-718.493	478.292	0	8.737.908
Taxa de IRC	23,00%	0,00%	0,00%	23,00%	20,88%
Taxa de Derrama	1,50%	0,00%	0,00%	1,50%	1,36%
Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0	0
Reavaliações					
Reavaliações fiscais	0	0	0	0	0
Reavaliações livres	0	0	0	0	0
Reinvestimento de mais valias	0	0	0	0	0
Outros					
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios investimento contratual não realizado	16.214.582	0	0	953.799	15.260.783
Diferença Amortização fiscal/ contabilística subsidio investimento contratual realizado	1.480.820	0	0	1.480.821	-0
Desvio tarifário	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0
Base de incidência	17.695.403	0	0	2.434.620	15.260.783
IRC	4.069.943	-322.959	0	-559.962	3.187.021
Derrama	265.431	-21.063	0	-36.519	207.849
Imposto diferido passivo reconhecido	4.335.374	-344.022	0	-596.482	3.394.870

De referir que as correções ao imposto diferido dizem respeito à atualização da taxa do imposto sobre as pessoas coletivas (IRC) a praticar no futuro de 23% para 21%.

10. Clientes e outros ativos não correntes

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) a AdTMAD têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos Municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os Municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 Municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração da AdTMAD acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. É expetável que parte significativa das dívidas de clientes do Grupo, seja liquidada quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes - Munícipios (acordos)	4.694.451	16.556.237
Fundo de coesão a receber	0	0
Diferimento de custo de investimento contratual	0	0
Outros devedores	329.914	0
	5.024.365	16.556.237

O justo valor do saldo de clientes e do valor a receber do concedente é semelhante ao valor de balanço (estes valores vencem juros).

10.1. Municípios - Acordos

	31.12.2014	31.12.2013
Município de Chaves	2.498.584	4.241.333
Município de Macedo de Cavaleiros	0	5.198.617
Município de Mirandela	0	0922.228
Município de Moimenta da Beira	1.342.431	615.688
Município de Ribeira de Pena	0	128.717
Município de Tarouca	0	530.582
Município de Peso da Régua	0	901 .165
Município de Vila Nova de Foz Côa	169.629	346.576
Município de Vila Real	0	2.837.354
Município de Tabuaço	573.213	199.001
Município de Armamar	0	286.972
Município de Freixo de Espada à Cinta	52.337	0
Município de Resende	58.258	130.967
Município de Vila Pouca de Aguiar	0	217.035
	4.694.451	16.556.237

11. Inventários

	31.12.2014	31.12.2013
Matérias-primas subsidiárias consumo - materiais diversos	266.795	257.428
Matérias-primas subsidiárias consumo - matérias primas	128.838	200.644
Matérias-primas subsidiárias consumo - matérias subsidiárias	4.950	5.647
	400.582	463.719

12. Clientes

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes Municípios	61.845.688	65.690.785
Clientes outros	48.640	33.788
	61.894.328	65.724.573

12.1. Clientes - Municípios

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	20.535.541	22.017.350
Clientes municípiosTRH e/ouTGR	195.900	203.887
Clientes municípios injunções	25.250.833	14.148.687
Clientes municípios juros de mora	1.840.262	2.081.405
Clientes municípios acordos C /P	2.873.274	10.683.219
Clientes municípios acordos MLP	4.694.451	16.556.237
Clientes acréscimos de rendimentos valores mínimos	6.455.427	0
	61.845.688	65.690.785

Neste quadro estão incluídos os acréscimos de rendimentos relativos aos valores mínimos garantidos no montante de 6.455.427 euros, e que vão ser debitados aos municípios no início do ano de 2015. De referir ainda que este quadro não compara com o ano anterior, uma vez que o acréscimo de rendimento relativo ao valores mínimos garantidos de 2013, no montante de 4.596.411 euros se encontrava relevado na rubrica Outros Ativos Correntes.

12.2. Clientes - Municípios - total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios não correntes	4.694.451	16.556.237
Clientes municípios correntes	50.685.810	49.134.548
Clientes acréscimos de rendimentos valores mínimos	6.455.427	0
	61.845.688	65.690.785

12.3. Clientes - Municípios - total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Alfândega da Fé	0	0	85.232	85.232	95.131	180.363
Município de Alijó	0	0	1.137.412	1.137.412	169.312	1.306.724
Município de Armamar	0	91.909	240.917	332.827	75.087	407.913
Município de Boticas	0	209.280	243.598	452.878	374.363	827.241
Município de Bragança	86.529	1.387.916	1.116.932	2.591.377	597.734	3.189.112
Município de Olaves	83.882	4.564.691	3.464.544	8.113.117	3.883.193	11.996.310
Município de Freixo de Espada à Cinta	0	8.207	272.481	280.688	126.978	407.666
Município de Lamego	0	1.154.962	2.342.503	3.497.465	1.283.244	4.780.710
Município de Macedo de Cavaleiros	0	1.195.032	1.837.004	3.032.036	431.221	3.463.257
Município de Mesão Frio	0	0	251.438	251.438	49.155	300.593
Município de Mirandela	0	1.654.314	2.922.885	4.577.200	721.311	5.298.510
Município de Mogadouro	0	161.215	413.736	574.951	677.801	1.252.752
Município de Moimenta da Beira	0	0	703.556	703.556	1.496.482	2.200.038
Município de Montalegre	0	243.858	260.039	503.897	495.669	999.566
Município de Murça	0	0	124.881	124.881	37.519	162.400
Município do Peso da Régua	0	2.075.791	38.769	2.114.560	1.084.927	3.199.487
Município de Resende	78.524	747.654	601.720	1.427.898	557.953	1.985.851
Município de Ribeira de Pena	0	1.842	30.438	32.279	70.588	102.867
Município de São João de Pesqueira	13.687	532.748	607.239	1.153.674	277.605	1.431.279
Município de Sabrosa	0	0	38.833	38.833	59.311	98.144
Município de Senancelhe	3.503	26.737	391	30.630	47.218	77.848
Município de Santa Marta de Penaguião	0	0	0	0	66.724	66.724
Município de Tabuaço	0	1.082.389	391.816	1.474.205	831.551	2.305.756
Município de Tarouca	0	421.566	222.907	644.473	448.334	1.092.806
Município de Torre de Moncorvo	0	0	0	0	144.839	144.839
Município de Valpaços	0	546.542	863.774	1.410.316	910.101	2.320.417
Município de Vila Flôr	0	0	0	0	88.202	88.202
Município de Vila Nova de Foz Côa	0	0	142.172	142.172	534.469	676.641
Município de Vila Pouca de Aguiar	0	454.952	425.284	880.236	360.109	1.240.345
Município de Vila Real	0	1.235.275	1.351.827	2.587.102	605.617	3.192.719
Município de Vinhais	0	216.397	270.900	487.298	105.881	593.179
	266.125	18.013.277	20.403.230	38.682.632	16.707.629	55.390.260,69

Os valores vencidos relativos aos anos de 2012, 2013 e 2014 correspondem na sua maioria a valores em injunção e a juros de mora, devidos pelos clientes da AdTMAD, S.A., pelo atraso no pagamento das faturas.

Em articulação com as disposições que se encontram previstas na Lei 64-B/2011, a AdTMAD está a desenvolver as diligências conducentes à normalização do processo de cobrança destas dívidas.

Não foram constituídas perdas por imparidade, uma vez que os saldos de clientes com injunções interpostas encontra-se classificada a dívida como dívida vencida, assim como os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamento, e para os quais se verifica o incumprimento acordado, a AdTMAD classifica a respetiva divida como divida vencida.

13. Estado e outros entes públicos

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a receber	11.617	492.033
Outros	0	0
EOEP ativos	11.617	492.033
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(49.381)	(47.217)
Retenções - IRC	0	(61.305)
Retenções - Segurança Social	(93.587)	(87.524)
Outros	(272.014)	(660.046)
EOEP passivos	(414.982)	(856.092)
	(403.366)	(364.059)

14. Outros ativos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Pessoal	26.257	107.769
Adiantamentos a fornecedores	337.762	341.887
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	1.979.741	4.317.009
Outros devedores	1.844.238	2.008.272
Acréscimos de proveitos	2.705.072	6.017.286
Diferimentos de encargos da concessão	384.635	383.629
	7.277.975	13.175.852

O valor constante da rubrica acréscimo de proveitos corresponde na sua maioria ao valor do cálculo dos valores mínimos garantidos referentes ao ano de 2014 a debitar aos clientes da AdTMAD, S.A..

A rubrica outros devedores corresponde em grande parte aos valores relativos a retenções efetuadas aos fornecedores de imobilizado.

15. Caixa e equivalentes

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	3.798	343.698
Depósitos à ordem	8.207.312	1.313.773
Depósitos a prazo	0	0
	8.211.110	1.657.471

De referir que o valor dos depósitos à ordem no final do ano de 2014 se encontra influenciado pela contabilização de um recebimento do município de Chaves no montante de 10.589.777,25 euros que ocorreu no final do ano, tendo parte do mesmo sido depositado no banco já no ano de 2015.

16. Capital

Em cumprimento do disposto no n°.5 do art.º 447° e do n° 4 do art.º 448° do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., era, em 31 de dezembro de 2014, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte.

		Capital subcrito 31.12.2014	Capital realizado 31.12.2014
Empresa-mãe	70,08%	19.623.416	19.623.416
Município de Alfândega da Fé	0,38%	106.119	106.119
Município de Alijó	0,86%	240.010	240.010
Município de Armamar	0,42%	118.386	118.386
Município de Boticas	0,44%	121.985	121.985
Município de Bragança	3,82%	1.070.867	1.070.867
Município de Chaves	3,06%	857.541	857.541
Município de Freixo de Espada à Cinta	0,30%	84.213	84.213
Município de Lamego	1,97%	551.934	551.934
Município de Macedo de Cavaleiros	1,18%	330.217	330.217
Município de Mesão Frio	0,32%	90.119	90.119
Município de Mirandela	2,21%	618.721	618.721
Município de Mogadouro	0,67%	187.823	0
Município de Moimenta da beira	0,78%	217.661	217.661
Município de Montalegre	0,52%	146.878	146.878
Município de Murça	0,37%	102.979	102.979
Município do Peso da Régua	1,67%	467.528	467.528
Município de Resende	0,55%	154.885	154.885
Município de Ribeira de Pena	0,31%	86.994	86.994
Município de São João de Pesqueira	0,61%	170.463	170.463
Município de Sabrosa	0,41%	115.288	115.288
Município de Santa Marta de Penaguiao	0,41%	113.605	113.605
Município de Senancelhe	0,38%	105.664	105.664
Município de Tabuaço	0,37%	103.720	103.720
Município de Tarouca	0,75%	208.988	208.988
Município de Torre de Moncorvo	0,55%	154.552	154.552
Município de Valpaços	1,04%	291.396	291.396
Município de Vila Flor	0,45%	126.973	126.973
Município de vila Nova de Foz Côa	0,41%	115.890	115.890
Município de Vila Real	3,44%	962.543	962.543
Município de Vinhais	0,53%	148.863	148.863
Município de Vila Pouca de Aguiar	0,73%	203.779	203.779
	100%	28.000.000	27.812.177

Em cumprimento do disposto no n°4 do art.º 448° do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 19.623.416,00 de ações com o valor nominal de € 1,00 (um euro), correspondentes a 70,08% do Capital Social da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A..

Nos termos do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2011:

- A sociedade é detentora de 187823 ações, referentes à perda de ações por parte do município de Mogadouro, em consequência da ausência de realização de entradas, e cujo procedimento segue, atualmente, os seus trâmites legais, de acordo com os artigos 285.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

16.1. Resultado por ação

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido	6.9470.43	5.158.114
Número médio de ações (5,00 Eur/cada)	5.600.000	5.562.435
	1,24	0,93

16.2. Movimentos do período

	31.12.2013	Afect. Res. Liq	Realizações C.S.	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2014
Capital social	27.812.177	0	0	0	0	27.812.177
Reservas e outros ajustamentos	1.422	0	0	0	0	1.422
Resultados transitados	(22.844.315)	5.518.114	0	0	0	(17.726.201)
Resultados líquido do exercício	5.518.114	(5.518.114)	0	0	6.947.043	6.947.043
	10.087.398	0	0	0	6.947.043	17.034.441

A reserva legal só pode ser utilizada para aumento de capital ou cobertura de prejuízos; e 5% do resultado líquido deve ser afeto a esta reserva até um máximo de 20% do capital social.

17. Empréstimos

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	83.951.820	85.324.290
Empréstimos bancários - Banca comercial	2.344.350	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	40.000.000	40.000.000
Não correntes	126.296.170	125.324.290
Empréstimos bancários BEI	1.372.470	855.710
Descobertos bancários - Empréstimos	173.755	36.910
Empréstimos bancários - Banca comercial	33.504.260	50.268.821
Empréstimos - Empresa-mãe	13.944.684	19.944.684
Empréstimos - Locação financeira	0	0
	48.995.168	65.205.405
	175.291.338	190.529.695

Relativamente aos empréstimos bancários correntes que atingem cerca de 49 milhões de euros, destinam-se ao apoio à tesouraria, sendo que, a Empresa dispõe nas linhas de empréstimos bancários de curto prazo de um *plafond* negociado e não utilizado de aproximadamente 44 milhões de euros.

17.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2014	31.12.2013
Até I ano	48.995.168	65.205.405
De I a 2 anos	3.002.634	1.372.470
De 2 a 3 anos	3.219.675	2.103.490
De 3 a 4 anos	2.841.742	2.270.240
De 4 a 5 anos	2.835.840	2.345.970
Superior a 5 anos	114.396.280	117.232.120
	175.291.338	190.529.695

17.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2014	31.12.2013
Até I ano	47.622.698	64.887.905
De I a 2 anos	899.144	720.690
De 2 a 3 anos	949.435	850.790
Superior a 3 anos	40.495.772	69.427.810
	89.967.048	135.867.195
Taxa de juro fixa	31.12.2014	31.12.2013
Taxa de juro fixa Até I ano	31.12.2014 1.372.470	31.12.2013 337.500
Até I ano	1.372.470	337.500
Até I ano De I a 2 anos	1.372.470 2.103.490	337.500 651.780
Até I ano De I a 2 anos De 2 a 3 anos	1.372.470 2.103.490 2.270.240	337.500 651.780 1.252.700

17.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Linhas de crédito não utilizadas	31.12.2014	31.12.2013
Expira num ano (taxa fixa)	0	0
Expira num ano (taxa variável)	44.470.969	22.419.123
Expira para lá de l ano (taxa fixa)	0	0
Expira para lá de I ano (taxa variável)	0	0
	44.470.969	22.419.123

O valor referente às linhas de crédito contratadas e não utilizadas no ano de 2014 diz respeito na sua maioria a linhas de apoio à tesouraria. Estas linhas dispõem de um montante aproximadamente de 44,5 milhões de euros.

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

18.1 Fornecedores

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	5.646.405	9.415.968
Outras contas a pagar	0	0
Outros fornecedores	0	0
	5.646.405	9.415.698

O valor constante da rubrica fornecedores de investimento corresponde a uma responsabilidade com os municípios de rendas a pagar pela integração de património municipal com vencimento superior a um ano, no montante de 5.646.405 euros. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos não correntes, sendo as mesmas propriedade dos Municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e se encontram em exploração, por parte da Empresa, com base em contratos de cedência e usufruto. Estes bens encontram-se relevados por um valor presumido apurado aquando da elaboração dos projetos de base e inserido no modelo económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

19. Acréscimos de custos de investimento contratual

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos de custos de investimento contratual	26.950.946	24.757.866
	26.950.946	24.757.866

Os valores constantes destas rubricas correspondem às amortizações contabilísticas efetuadas de investimentos futuros.

O Grupo revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização em algumas empreitadas não coloca em questão a realização destes investimentos em exercícios futuros.

	31.12.2014	31.12.2013
Depreciação de propriedades de investimento	0	0
Amortização de ativos intangíveis	11.880.206	12.768.046
Acréscimos de custos do investimento contratual	26.590.946	24.757.866
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0	0
	38.471.152	37.525.912

20. Subsídio ao investimento

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de coesão	232.358.595	235.891.658
Integração de património	31.743.969	32.472.786
Outros subsídios	0	0
	264.102.564	268.364.444

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desresconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

20.1. Movimentos do período

	31.12.2013	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2014
Fundo de coesão	235.891.658	(5.853.349)	2.320.266	0	232.358.595
Integração de património	32.472.786	(728.817)	0	0	31.743.969
Outros subsídios	0	0	0	0	0
	268.364.444	(6.582.166)	2.320.286	0	264.102.564

21. Fornecedores correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimento	4.269.848	3.683.446
Fornecedores gerais	468.837	303.925
Fornecedores empresa-mãe	8.498.778	5.181.419
Fornecedores empresas do Grupo	1.143.774	672.878
Fornecedores faturas em receção e conferência	1.921	325.635
	14.383.159	10.167.303

O valor constante da rubrica, fornecedores de investimento, corresponde na sua maioria ao valor em dívida aos fornecedores de imobilizado relativo aos investimentos efetuados pela Empresa nas infraestruturas.

Esta rubrica inclui ainda uma responsabilidade com os Municípios de rendas a pagar pela integração de património municipal com vencimento inferior a um ano, no montante de 2.251.392,63 euros. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos não correntes, sendo as mesmas propriedade dos Municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e se encontram em exploração, por parte da Empresa, com base em contratos de cedência e usufruto. Estes bens encontram-se relevados por um valor presumido apurado aquando da elaboração dos projetos de base e inserido no modelo económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

22. Outros passivos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos com férias e subsídios de férias	581.431	567.284
Outras operações com pessoal	2.664	881
Outros acréscimos e diferimentos	1.848.344	2.335.565
Outros credores	1.722.808	1.465.538
Fundo de coesão a pagar	2.023.381	940.509
	6.178.628	5.309.777

O valor constante da rubrica, outros acréscimos e diferimentos, corresponde ao montante relativo a juros suportados durante o ano de 2014 e a liquidar em 2015, bem como a custos diversos relativos ao ano de 2014, com energia.

23. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2014	31.12.2013
Pagamento especial por conta	69.940	212.560
Pagamento por conta	441.137	59.406
Pagamento adicional por conta	240.737	136.941
Retenções de imposto sobre o rendimento	137.671	137.489
Estimativa de imposto a pagar	(3.251.759)	(1.048.205)
	(2.362.273)	(501.809)

23.1. Imposto do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto sobre o rendimento do exercício	(3.251.759)	(1.048.205)
Excesso de estimativa para impostos	0	48.872
Outros ajustamentos provisão imposto	0	0
Insuficiência de estimativa para impostos	0	0
	(3.251.759)	(999.333)
Imposto diferido	700.302	679.283
	700.302	679.283
	(2.551.457)	(320.050)

	Rubrica	Valor
esultado antes de impostos		9.498.500
Diferenças permanentes		
	Prejuízos	(2.596.789)
	Depreciações e amortizações	1.788.698
	Variações patrimoniais	2.434.620
	Outros	(103.534)
	Provisões	0
	Recuperação de prejuízos com impairment	0
	Outros (IFRC 12 e desvios tarifários)	0
	Base de incidência	11.021.495
	Derrama	204.274
	Imposto	2.534.944
	Derrama estadual	485.914
	Tributação autónoma e outras	26.627
	Imposto corrente	(3.251.759)
	Imposto diferido	700.302

23.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa de imposto

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado antes de impostos	9.498.500	5.478.164
Imposto à taxa normal 23,00%	(2.534.944)	(601.844)
Derrama: 1,5%	(204.274)	(144.442)
Derrama estadual: 3,0% a 5,0%	(485.914)	(286.475)
Tributação autonóma	(26.627)	(15.444)
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	0	0
Total do imposto	(3.251.759)	(1.048.205)
Taxa efectiva de imposto	-34,2%	-19,1%

23.3. Prejuízos fiscais reportáveis

	31.12.201	31.12.2014		3
	Resultado Antes Imposto	Resultado Fiscal	Resultado Antes Imposto	Resultado Fiscal
Exercício de 2003	(336.905)	0	(336.905)	0
Exercício de 2004	(1.037.862)	(1.027.914)	(1.037.862)	(1.027.914)
Exercício de 2005	(1.477.529)	(1.422.407)	(1.477.529)	(1.422.407)
Exercício de 2006	(4.435.681)	(4.409.712)	(4.435.681)	(4.409.712)
Exercício de 2007	(3.956.137)	(3.332.332)	(3.956.137)	(3.332.332)
Exercício de 2008	(6.205.958)	(5.761.919)	(6.205.958)	(5.761.919)
Exercício de 2009	(6.593.178)	(6.258.627)	(6.593.178)	(6.258.627)
Exercício de 2010	(1.800.455)	3.963.789	(1.800.455)	3.963.789
Exercício de 2011	(65.246)	4.321.969	(65.246)	4.321.969
Exercício de 2012	62.001	3.963.789	62.001	3.963.789
Exercício de 2013	5.478.164	9.629.498	5.478.164	9.629.498
Exercício de 2014	9.498.500	13.618.284		
	(10.870.288)	13.284.417	(20.368.788)	(333.867)

A Empresa no ano de 2014 esgotou os prejuízos fiscais reportáveis de períodos anteriores, tendo para o efeito procedido à utilização de 2.596.789,48 euros.

23.4. Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilística de (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5° do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legitimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do Grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo Grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n°66-B/2012, onde no seu art° 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de Sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n°159/2009, de 13 de julho o artigo 5°-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5°-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n°159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n°2 do artigo 5°-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5° do Decreto-Lei n°159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a Empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos.

A Empresa, efetuou os procedimentos fiscais e legais, para proceder as alterações dos modelos 22 já entregues, e efetuar o pagamento dos impostos em falta (em 144.913,09 euros para os exercícios de 2010 e 2011), e dos correspondentes juros (em 9.041,00 euros).

24. Vendas e prestações de serviços

24.1. Vendas

	31.12.2014	31.12.2013
Vendas de água	12.761.171	13.915.405
Vendas de energia	0	0
Outras vendas	0	0
Valores mínimos garantidos	6.173.830	4.368.670
Outros valores faturados	(6.994)	(76.448)
	18.928.006	18.207.627

O crescimento das vendas está diretamente relacionado com atualização da tarifa. Sendo ainda de realçar o registo no ano de 2014 dos valores mínimos garantidos, que contribuíram também para o crescimento registado neste rubrica.

24.2. Prestação de serviços

	31.12.2014	31.12.2013
Prestação de serviços a Munícipios	15.955.617	16.108.605
Prestação de serviços a particulares	43.427	29.902
Descontos	0	0
Valores mínimos garantidos	281.597	227.741
Outros valores faturados	(244.020)	(3.693)
	16.036.621	16.362.555

25. Custos das vendas

	31.12.2014	31.12.2013
CMV MC - Mercadorias	0	0
CMV MC - Matérias primas	1.232.454	1.367.128
CMV MC - Matérias subsidiárias	354	15.626
CMV MC - Diversos	70.588	124.533
	1.303.397	1.507.286
Variação da produção	0	0
	1.303.397	1.507.286

26. Fornecimento e serviços externos

	31.12.2014	31.12.2013
Trabalhos especializados	1.805.316	1.731.580
Energia	3.129.749	3.552.162
Comunicação	146.509	284.326
Outros FSE's	2.384.961	2.331.458
Sub-contratos	1.105.350	1.053.728
Seguros	498.656	499.720
Correções relativas a exercícios anteriores	(110.083)	12.696
	8.870.457	9.465.670
FSE's capitalizados	(52.420)	(202.863)
	8.818.037	9.262.807

27. Gastos com pessoal

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	3.718.250	3.923.758
Encargos sociais sobre remunerações	798.781	800.479
Encargos com pensões	0	0
Outros custos com pessoal	250.294	226.938
Correcções relativas a exercícios anteriores	(29.458)	113.127
	4.737.867	5.064.303
Gastos com pessoal capitalizados	(181.483)	(296.484)
	4.556.384	4.767.819

A diminuição dos custos com pessoal está relacionada com a estimativa do subsídio de férias do ano de 2013, que ocorreu no ano de 2014, à semelhança do respetivo pagamento, bem como aos efeitos da diminuição do número de colaboradores e as alterações decorrentes das decisões do tribunal constitucional no que diz respeito aos cortes salariais. Há ainda a realçar a continuação, à semelhança do ano anterior a uma enorme contenção nas remunerações variáveis.

27.1. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	9	8
Trabalhadores efetivos e outros	213	220
	220	228
Número médio de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	9	8
Trabalhadores efetivos e outros	211	216
	220	224

28. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

Número médio de colaboradores	31.12.2014	31.12.2013
Depreciação de propriedades de investimento	0	0
Amortizações de ativos intangíveis	10.047.126	11.846.064
Acréscimos de custos do investimento contratual	1.833.080	921.982
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0	0
	11.880.206	12.768.046

29. Outros gastos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	291.130	237.657
Perdas em inventários	0	0
Donativos	0	0
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0	0
Outros gastos operacionais	149.523	78.784
	440.653	316.440

30. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos suplementares	(48.911)	40.913
Subsídios à exploração	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4.955	137.568
Correções relativas a exercícios anteriores	64.591	0
	20.635	178.481

Os rendimentos suplementares resultam na sua maioria do acordo estabelecido com terceiros, nomeadamente o cumprimento do acordo de transação homologado por sentença judicial efetuado com os Lacticínios do Paiva.

31. Gastos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	8.592.930	11.462.445
Juros de mora	109.884	143.085
Comissões bancárias	14.507	6.131
Juro das integrações de infraestruturas	540.000	574.647
Outros gastos financeiros	253.031	26.113
Correções exercícios anteriores	114.034	0
	9.624.785	12.212.423
Gastos financeiros capitalizados	(47.575)	(64.278)
	9.557.211	12.148.145

Durante o ano de 2014 verificou-se uma redução dos juros suportados com financiamentos de instituições financeiras. Esta redução teve por base uma diminuição generalizado das taxas de juro bancárias.

32. Rendimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros de atualização de dívida de clientes	0	0
Juros de atualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	3.963.412	3.751.509
Outros juros	543.659	549.952
Correções exercícios anteriores	(111)	(9.748)
	4.506.959	4.291.714

33. Saldos e transações com entidades relacionadas

	31.12.2014 Proveitos	31.12.2014 Custos	31.12.2013 Proveitos	31.12.2013 Custos
AdP, SGPS, S.A.	0	4.303.134	0	5.051.304
AdP Serviços, S.A.	0	301.817	0	285.080
Aquasis, S.A.	0	106.797	0	41.586
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	14.664	644.258	35.572	692.944
Resinorte, S.A.	5.507	0	2.514	0
AdP Internacional	0	0	0	0
EPAL, S.A.	0	1.580	0	0
	20.171	5.357.585	38.086	6.070.914
	31.12.2014 Ativos	31.12.2014 Passivos	31.12.2013 Ativos	31.12.2013 Passivos
AdP, SGPS, S.A.	0	62.591.346	0	59.326.167
AdP Serviços, S.A.	0	124.714	0	74.963
Aquasis, S.A.	0	68.679	0	32.370
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	31.762	1.018.450	15.917	608.496
Resinorte, S.A.	6.735	8.361	3.075	8.361
AdP Internacional	0	0	878	0
EPAL, S.A.	0	1.353	0	0
	38.497	63.782.903	19.870	60.050.256

Transações com entidades relacionadas

Os relacionamentos entre empresa-mãe e subsidiárias devem ser divulgados independentemente de ter havido ou não transações entre essas partes relacionadas. Uma entidade deve divulgar o nome da Empresa-mãe da entidade e, se for diferente, da parte controladora final. Se nem a Empresa-mãe da entidade nem a parte controladora final produzirem demonstrações financeiras disponíveis para uso público, deve também ser divulgado o nome da Empresa-mãe imediatamente abaixo que as produza.

Para permitir aos utentes de demonstrações financeiras ter uma visão acerca dos efeitos dos relacionamentos com partes relacionadas numa entidade, é apropriado divulgar o relacionamento com partes relacionadas onde exista controlo, tenha havido ou não transações entre as partes relacionadas.

A identificação de relacionamentos com partes relacionadas entre empresas-mãe e subsidiárias acresce aos requisitos de divulgação determinados nas IAS 27, IAS 28 e IAS 31, que exigem uma listagem e descrição apropriadas de investimentos significativos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas.

Quando nem a Empresa-mãe da entidade nem a parte controladora final produzirem demonstrações financeiras disponíveis para uso público, a entidade divulga o nome da Empresa-mãe superior seguinte que as produza. A Empresa-mãe superior seguinte é a primeira Empresa-mãe do Grupo acima da Empresa-mãe imediata que produz demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para utilização pública.

Uma entidade deve divulgar a remuneração do pessoal chave da gerência no total e para cada uma das seguintes categorias:

- a) benefícios a curto prazo de empregados;
- b) benefícios pós-emprego;
- c) outros benefícios a longo prazo;
- d) benefícios de cessação de emprego; e
- e) pagamento com base em ações.

Se tiver havido transações entre partes relacionadas, uma entidade deve divulgar a natureza do relacionamento com as partes relacionadas, assim como informação sobre as transações e saldos pendentes, necessária para a compreensão do potencial efeito do relacionamento nas demonstrações financeiras. Estes requisitos de divulgação acrescem aos requisitos do parágrafo anterior para divulgar a remuneração do pessoal-chave da gerência. No mínimo, as divulgações devem incluir:

- a) a quantia das transações;
- b) a quantia dos saldos pendentes e: os seus termos e condições, incluindo se estão ou não seguros, e a natureza da retribuição a ser proporcionada aquando da liquidação, e pormenores de quaisquer garantias dadas ou recebidas;
- c) provisões para dívidas duvidosas relacionadas com a quantia dos saldos pendentes; e
- d) os gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

As divulgações exigidas no parágrafo anterior devem ser feitas separadamente para cada uma das seguintes categorias:

- a) a Empresa-mãe;
- b) entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade;
- c) subsidiárias;
- d) associadas:
- e) empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor;
- f) pessoal-chave da gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe; e
- g) outras partes relacionadas.

A classificação de quantias a pagar a, e a receber de, partes relacionadas em diferentes categorias conforme exigido no parágrafo anterior é uma extensão do requisito de divulgação determinado na IAS I Apresentação de Demonstrações Financeiras relativamente à informação a apresentar no balanço ou nas notas. As categorias são alargadas para proporcionar uma análise mais exaustiva dos saldos das partes relacionadas e aplicam-se a transações com partes relacionadas.

Seguem-se exemplos de transações que são divulgadas se forem feitas com uma parte relacionada:

- a) compras ou vendas de bens (acabados ou não acabados);
- b) compras ou vendas de propriedades e outros ativos;
- c) prestação ou receção de serviços;
- d) locações;
- e) transferências de pesquisa e desenvolvimento;
- f) transferências segundo acordos de licenças;
- g) transferências segundo acordos financeiros (incluindo empréstimos obtidos e contribuições de capital em dinheiro ou em espécie);
- h) prestação de garantias ou de colaterais; e
- i) liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte.

A participação de uma Empresa-mãe ou subsidiária num plano de benefícios definidos que partilha riscos entre entidades de Grupo é uma transação entre partes relacionadas (ver parágrafo 34.B. da IAS 19).

As divulgações de que as transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes são feitas apenas se esses termos puderem ser substanciados.

Os itens de natureza semelhante podem ser divulgados agregadamente, exceto quando divulgações separadas forem necessárias para a compreensão dos efeitos das transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras.

Ano 2014	Empresas do grupo	Empresa-mãe	Municípios acionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	0	0	34.838.446	0
Dividendos recebidos / atribuídos			0	
Gastos	0	0	540.400	0
Gastos com pessoal			0	
Outros gastos			540.400	
Ativos	0	0	61.845.688	
Empréstimos			0	
Outros devedores			0	
Passivos	0	0	7.897.797	0
Fornecedores			7.897.797	
Outros credores			0	
Fluxos de caixa	0	0	0	0
Dividendos pagos / a pagar	0	0	0	0

Os montantes registados em ativo e em rendimentos, dizem respeito a atividade regulada - Serviços em "alta" – abastecimento de água, tratamento de águas residuais, estando ainda registado em rendimentos 3,8 milhões de euros relativos a juros de mora debitados aos municípios pelo atraso nos pagamentos das faturas da AdTMAD. Os montantes registados em passivo, dizem respeito à integração das infraestruturas nas concessões, sendo as mesmas pagas aos Municípios, conforme o definido nos contratos de concessão.

34. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 597.255.624 euros dos quais 489.976.241 euros já se encontram realizados.

b) Constituição de servidões e expropriações

Na área das expropriações e aquisição de terrenos necessários à construção das infraestruturas durante o ano de 2014 continuamos a gerir os contratos de prestação de serviços de expropriações e servidões com empresas da especialidade, que já permitiram a celebração de 3.273 contratos de aquisição de parcelas ou constituição de servidão (do total de 3.635).

O valor global das parcelas avaliadas é de 17.940.565 euros, tendo sido já pago o total de 17.486.131 euros.

35. Ativos e passivos contingentes

35.1. Garantias prestadas

Data de Emissão	Objecto	Validade	Valor (€)
12-09-2012	Licenciamento da execução da Abertura da Vala em Aguieiras. Avarias em Agrichão SAA-TQ (0006 do Km204+050 ao Km204+850)	5 anos	14.400
30-04-2012	Licenciamento da execução do descarregador de tempestade na EN226, Km50+850	5 anos	1.500
24-04-2012	Licenciamento da execução da vala longitudinal e atravessamento da ponte sobre o Rio Sordo entre o Km 100+000 e o 102+000 Arrabães,Vila Real	5 anos	133.000
05-12-2011	Licenciamento da execução na Ponte sobre o Rio Pinhão, Execução de alguns SAR do AT e do DN	5 anos	5.000
07-12-2011	Licenciamento da execução do Emissário da Horta entre o Km 189+300 e o Km 190+000 da EN 222	5 anos	26.070
07-12-2011	Licenciamento da Execução de Emissários de Sebadelhe EN 222 entre o Km 191+700 e o 192+100	5 anos	5.000
13-07-2011	Licenciamento da execução de abertura da vala. travessia da EN 102. Cruzamento Muxagata''	60 meses	5.000
13-07-2011	Licenciamento do Troço do emissário em caminho paralelo e perfuração dirigida IP4. Km 131+600 (Sar do AT e do DN)	60 meses	5.000
16-06-2011	Licenciamento da Execução do reforço de Abastecimento do Ramo Nascente do Azibo	5 anos	5.000
16-06-2011	Licenciamento dos Sistemas Interceptores de alguns sar's do Douro Norte e Alto Tâmega. EN 212 ao Km36+350 Chã	5 anos	5.000
25-03-2011	Licenciamento do acesso à Bar da Touça	l ano	1.000
18-03-2011	Licenciamento para a Execução de Abertura de valas, Construção de Vedação e Acesso	l ano	5.000
14-07-2009	Realização dos trabalhos de colocação de Condutas nos Troços da Empreitada das Adutoras do Alto Sabor	l ano	101.280
09-07-2007	Condutas Adutoras de Balsemão	Vitalícia	29.000
08-04-2008	Cedência de utilização	6 anos	200.000
09-07-2007	Condutas Adutoras de Balsemão. Zona Larrego. Tarouca Norte ao longo da EN2	Vitalícia	79.500
20-11-2006	Sistema Adutor de Balsemão	Vitalícia	298.450
06-11-2006	Subsistema de Abastecimento de água de Sambade	Vitalícia	2.280
25-11-2004	Emissários Pedras Salgadas e Sabroso de Aguiar	Vitalícia	1.758
01-10-2004	EN222 entre S. João da Pesqueira e Ervedosa do Douro	Vitalícia	105.600
31-08-2004	Travessias	Vitalícia	970.563
01-07-2004	Abastecimento de Agua de Ranhados	Vitalícia	27.800
01-06-2004	Travessias IP4 e IP2	Vitalícia	1.840
			2.029.041
10-12-2008	Acesso à ETAR de Mirandela	6 meses	9.060
02-12-2004	Expropriações	6 meses	7.908
01-10-2004	Expropriações	6 meses	1.449
27-01-2004	Conduta Adutora do Subsistema de Abastecimento de Água do Rabaçal	9 anos	2.390
			20.806
			2.049.847

35.2. Processos judiciais

Descrição do Processo	Gradação de Risco	Valorização (€)	A favor da Empresa A favor de Terceiros
Contra-ordenação n.º C.O. 277453755 da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Remota	de 500.000 a 2.500.000	A favor de terceiros
Impugnação n.º 172/11 98EMDL de município de Chaves	Remota	312.057,52	A favor de terceiros
Processo de Exporpriação n.º 1578/06 de Cabral & Filhos	Provável	598.098,01	A favor de terceiros
Processo de Administr. n.º 280/09 de Conduril	Remota	2.019.888,40	A favor de terceiros
Processo de Contra Ordenação n.º 403549 de CCDR	Remota	2.500.000,00	A favor de terceiros
Processo de Contra Ordenação n.º 2063/2008 de ARH Norte	Remota	2.500.000,00	A favor de terceiros
Processo de Contra Ordenação n.º 5955/2008 de ARH Norte	Remota	2.500.000,00	A favor de terceiros
Processo de Contra Ordenação n.º 10586/2008 de ARH Norte	Remota	2.500.000,00	A favor de terceiros
Processo de Contra Ordenação n.º 4179/2008 de ARH Norte	Remota	2.500.000,00	A favor de terceiros
Processo de Administ. 334/10 de Monteadriano e outra	Remota	4.383.551,95	A favor de terceiros
Processo de Administ. n.º Reeq. Financ. de SADE	Remota	1.859.935,84	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	557.315,92	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 337/11.2 BEMDL de AdTMAD	Provável	244.430,00	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 434/11.5 BEMDL de AdTMAD	Provável	2.055.418,58	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 425/11.6 BEMDL de AdTMAD	Provável	3.176.213,39	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 442/11.6 BEMDL de AdTMAD	Provável	1.443.683,60	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 431/11.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	557.315,92	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 420/11 de Gabriel Couto	Remota	2.822.766,88	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 384/11 de Gabriel Couto	Remota	732.791,13	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 392/11 de SADE, S.A.	Remota	4.917.153,58	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 439/11.3 BEMDL de AdTMAD	Provável	343.687,52	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 158/12.6 BEMDL de AdTMAD	Provável	232.5 4,43	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 149/12.7 BEMDL de AdTMAD	Provável	1.736.979,58	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 110/11.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	232.256,70	A favor da Empresa
Processo de Civil n.º 105116/12 de Manuel J. Caldeira	Remota	379.975,18	A favor de terceiros
Processo de Administrativo n.º 2/13.7 BEMDL de AdTMAD	Provável	214.703,86	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 52/13.3 BEMDL de AdTMAD	Provável	325.054,55	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 52/13.5 BEMDL de AdTMAD	Provável	201.267,6	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 52/13.5 BEVIS de AdTMAD	Provável	201.267,38	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 52/13.5 BEVIS de AdTMAD	Provável	1.846.124,16	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 49/13.5 BEMDL de AdTMAD	Provável	484.180,39	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 105/13.8 BEMDL de Carlos Almeida	Remota	1.598.471,10	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 225/13.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	799.722,72	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 257/13.7 BEMDL de AdTMAD	Provável	833.745,61	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 305/13.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	297.966,61	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 253/13.4 BEMDL de AdTMAD	Provável	240.283,33	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 268/13.2 BEMDL de AdTMAD	Provável	256.275,00	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 267/13.4 BEMDL de AdTMAD	Provável	701.683,18	A favor da Empresa

Descrição do Processo	Gradação de Risco		
Processo de Administrativo n.º 342/13.5 BEMDL de AdTMAD	Provável	366.288,08	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 343/13.3 BEMDL de AdTMAD	Provável	225.728,85	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 341/13.7 BEMDL de AdTMAD	Provável	1.316.333,08	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 277/13.1 BEMDL de AdTMAD	Provável	917.830,16	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 278/13.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	662.354,42	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 442/13 de AdTMAD	Provável	1.443.683,06	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 425/13 de AdTMAD	Provável	3.716.213,39	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 280/13.1 BEMDL de AdTMAD	Provável	2.084.635,12	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 407/13.3 BEMDL de Mun. Bragança	Remota	723.585,54	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 22/14.4 BEMDL de AdTMAD	Provável	242.259,28	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 39/14.9 BEMDL de AdTMAD	Provável	1.540.339,29	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 136/14.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	804.190,10	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 140/14.9 BEMDL de AdTMAD	Provável	252.156,87	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 167/14.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	241.540,58	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 143/14.5 BEMDL de AdTMAD	Provável	1.152.821,09	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 142/14.5 BEMDL de AdTMAD	Provável	274.036,46	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 169/14.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	1.188.555,17	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 124/14.7 BEMDL de AdTMAD	Provável	904.006,56	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 123/14.9 BEMDL de AdTMAD	Provável	246.259,26	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 162/14.0 BEMDL de AdTMAD	Provável	426.196,40	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 158/12.6 de Tabuaço	Remota	232.514,43	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 259/14.6 BEMDL de Mun. Bragança	Remota	650.604,10	A favor da Empresa
Processo de Contestação n.º 427/14.0 BEMDL de Mun. Bragança	Remota	220.322,61	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 505/14.6 BEMDL de AdTMAD	Provável	393.883,16	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º 540/14.4 BEMDL de AdTMAD	Provável	504.774,11	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	380.642,00	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	1.074.522,51	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	562.163,82	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	688.744,32	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	467.584,54	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	997.926,79	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	494.815,44	A favor da Empresa
Processo de Administrativo n.º de AdTMAD	Provável	382.867,18	A favor da Empresa
			<u>_</u>

36. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdTMAD, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdTMAD, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro.

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2010, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

A AdTMAD, S.A., deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direção-Geral de Tesouro e Finanças nº 1730, de 25 de fevereiro de 2010, respeitante à "não atualização dos salários nominais para o corrente ano".
- b) Cumprimento do Despacho de 25 de março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.
- c) Cumprimento do previsto no artigo 12° da Lei n° 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

37. Rendimento garantido

Nos termos do disposto na alínea I) do número 5 da cláusula 17ª os acionistas da concessionária serão remunerados pela aplicação ao Capital Social e Reservas Legais de uma taxa correspondente à rentabilidade das obrigações do tesouro portuguesa a 10 anos ou outra equivalente que a venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais, a título de prémio de risco.

Esta remuneração mostra-se devida desde a data da realização do capital social e constitui um encargo para efeitos do cálculo da tarifa.

O montante da remuneração corresponde ao dividendo acionista a pagar no ano relativo ao exercício transato. Sempre que a concessionária não possa proceder à distribuição de dividendos, por impedimento legal ou insuficiência de fundos, estes serão capitalizados à referida taxa acrescida do mesmo prémio de risco, a partir do momento em que se mostram devidos.

	31.12.2014	31.12.2013
Empresa-mãe	28.065.554,58	25.050.018,78
EHTAB	0,00	0,00
Município de Alfândega da Fé	122.400,22	107.950,53
Município de Alijó	37 4.177,96	335.341,71
Município de Armamar	148.276,69	131.414,68
Município de Boticas	168.571,08	150.198,16
Município de Bragança	335.895,33	246.943,15
Município de Chaves	1.052.413,47	931.640,44
Município de Freixo de Espada à Cinta	112.429,71	99.995,32
Município de Lamego	704.125,76	624.700,75
Município de Macedo de Cavaleiros	376.095,14	331.433,71
Município de Mesão Frio	135.894,92	121.603,32
Município de Mirandela	619.160,86	540.887,30
Município de Mogadouro	0,00	0,00
Município de Moimenta da beira	258.882,76	228.750,01
Município de Montalegre	215.963,05	193.019,40
Município de Murça	116.898,91	102.995,25
Município do Peso da Régua	721.450,33	646.267,32
Município de Resende	218.892,62	195.257,97
Município de Ribeira de Pena	121.850,26	108.644,33
Município de São João de Pesqueira	228.671,03	203.433,05
Município de Sabrosa	180.682,92	161.968,13
Município de Santa Marta de Penaguiao	180.670,72	162.062,71
Município de Senancelhe	160.873,09	144.019,46
Município de Tabuaço	140.336,97	124.904,41
Município de Tarouca	241.977,54	213.462,15
Município de Torre de Moncorvo	173.599,70	152.849,50
Município de Valpaços	346.695,74	306.347,75
Município de Vila Flor	138.337,59	121.561,51
Município de Vila Nova de Foz Côa	182.739,96	163.857,03
Município de Vila Real	1.423.441,57	1.272.567,85
Município de Vinhais	219.244,89	195.968,75
Município de Vila Pouca de Aguiar	316.412,93	283.519,06
	37.802.618	33.653.583

A acumulação registada de perdas conduz a que a remuneração acionista se encontre capitalizada, conforme podemos analisar pelo quadro que se segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Capital social realizado	27.81.177	27.812.177
Remuneração anterior não paga	33.653.583	28.455.272
Reserva legal	1.422	1.422
Base de incidência	61.467.182	56.286.871
Taxa de juro TBA	6.75%	9,29%
Spread 3pp		
	6,75%	9,29%
Remuneração acionista do ano relativa a capital social realizado	1.877.322	2.554.685
Remuneração acionista relativa a dividendos capitalizados e a resultados retidos	2.271.713	2.643.627

38. Informação relevante

Considerando que o município de Mogadouro não realizou o capital social subscrito, tendo por isso perdido as ações a favor da Sociedade, non termos do Art. 319, nº4 do CSC, o CA deliberou proceder à aquisição das mesmas e submeter à AG os motivos e condições dessa aquisição.

39. Eventos subsequentes

Julia falkulia

No dia I de outubro de 2014, o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, apresentou o plano de reestruturação do setor das águas que inclui, a agregação dos atuais 19 Sistemas Multimunicipais em 5 Sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios. Neste momento depois de efetuados os estudos correspondentes, prosseguem os trabalhos conducentes aos processos de agregação dos Sistemas Multimunicipais de água e saneamento. No âmbito do referido processo, os ativos e passivos, direitos e responsabilidades da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às atuais atividades da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Espera-se que este processo esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2015.

O Conselho de Administração

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do nº I do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cabe ao elaborar o Relatório Anual e emitir o nosso Parecer sobre Relatório de gestão, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados, a Demonstração da variação dos capitais próprios, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respectivos Anexos, bem como sobre a Proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. (ADTMAD), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

As demonstrações financeiras da AdTMAD, aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa, foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board".

O decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro¹, aprovou o Regime Jurídico do sector Público Empresarial, doravante RJSPE, aplicável à AdTMAD enquanto empresa pública.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração da AdTMAD, bem como com os principais responsáveis de direção, sempre que se justificou e, mais frequentemente, com as responsáveis pela Direção Financeira e pela Contabilidade, para análise da evolução da gestão e debate dos assuntos mais relevantes decorrentes das análises realizadas.

No âmbito das análises e verificações efectuadas o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal efetuou ainda reuniões de trabalho com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela fiscalização das contas. No âmbito da articulação existente com os auditores, o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, esclarecimento das diversas questões suscitadas.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtenção de esclarecimentos que entendeu convenientes.

Aug

¹ Revogou o Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto.



Relativamente ás obrigações legais e regulamentares a que a sociedade, enquanto empresa pública, se encontra vinculada, constata-se a preocupação de cumprimento das mesmas, tal como especificado no relatório de gestão.

No que respeita às remunerações, a empresa indica o cumprimento das disposições sobre reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (para os gestores públicos e equiparados, em vigor desde 1 de junho de 2010) e na Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (para os titulares dos cargos de gestão e demais pessoal).

Em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a AdTMAD elaborou Relatório autónomo sobre o Governo Societário, onde aborda detalhadamente a forma como deu cumprimento à generalidade de boas práticas de governo societário,

Em termos de contas da sociedade, merecem destaque os seguintes indicadores caracterizadores da atividade ao longo do exercício:

- a) A empresa apresentou um resultado líquido positivo de 6,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 34,7% relativamente ao exercício de 2013, em grande medida decorrente da especialização do Valor Mínimo Garantido (VMG) o qual ascendeu, aproximadamente, a 6,5 milhões de euros.
- b) Os resultados operacionais apresentam um valor positivo de 14,6 milhões de euros, o que releva um acréscimo de 9,3% face ao exercício de 2013. A evolução do resultado operacional é explicada fundamentalmente pelo decréscimo de 5,7% verificado nos gastos operacionais face a 2013, em virtude da redução da maioria das rúbricas que compõem este agregado.
- c) Os resultados financeiros foram negativos na ordem dos 15 milhões de euros em 2014, o que representa um decréscimo de 35,5%face ao exercício de 2013 que registou o montante negativo de 7,8 milhões de euros. Esta variação resulta fundamentalmente do decréscimo de cerca de 21% dos gastos e perdas financeiras em resultado da redução do passivo remunerado e da redução da taxa de custo média de acesso ao capital alheio, conjugado com um acréscimo dos proveitos financeiros 5%.
- d) A Demonstração da posição financeira evidencia um ativo líquido de 515,4 milhões de euros, capitais próprios de 17 milhões de euros e passivos na ordem dos 498,4 milhões de euros, os quais representam variações de -1,7%, 68,9% e 3% respetivamente.
- e) O ativo corrente sofreu uma variação negativa de 3,7% face a 2013. Nesta variação destaca-se a variação da rúbrica de clientes, que apresentou um saldo de 57,1 milhões de euros em 31 dezembro de 2014, representando um acréscimo de aproximadamente 8% face ao verificado em 31 de dezembro de 2013. A dívida de clientes em 2014 inclui o efeito do VMG ainda não faturado. Se compararmos exclusivamente a dívida de clientes de 2014 com a dívida de 2013, verificamos que há uma redução desta rúbrica.



ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Face à análise efetuada, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Gestão responde às exigências legais aplicáveis, revelando de forma adequada a evolução da atividade da AdTMAD.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nomeada pela Assembleia Geral, a qual emitiu a respectiva Certificação Legal das Contas, com cujo teor este Órgão expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da AdTMAD, aos responsáveis pela Direção Financeira e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e aos Auditores Externos, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Face ao exposto, somos de parecer que os Senhores Acionistas:

- a) Aprovem o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, individuais e consolidados, referentes ao exercício de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Deliberem sobre a Proposta de aplicação de resultados expressa pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.
- c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455° do Código das Sociedades Comerciais.

Vila Real, 18 de fevereiro de 2015

O Conselho Fiscal

Ana Beatriz Freitas Presidente

Ana Maria Alves Bandeira

Vogal



Certificação Legal de Contas



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da Boavista, 36, 3° 4050-112 Porto Portugal Tel: +351 226 002 015 Fax: +351 226 000 004 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 515.399.606 Euros e um total de capital próprio de 17.034.441 Euros, incluindo um resultado líquido de 6.947.043 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

- 2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opini\u00e3o profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstraç\u00f3es financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

Sociedade Anónima - Capital Social 1,335.000 euros - inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Cantas - inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Contribuinte N.º 505 966 263 - C. R. Comercial de Lisbea sob o mesmo número - Sede: Av. do República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa Amember Ilim of Ernst & Young Global Limited



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em Juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
- Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naqueia data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.





Ênfases

- Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
 - Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras;
 - As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas;
 - A empresa apresenta saldos a receber dos Municípios de elevado montante. Apesar dos acordos de regularização da dívida celebrados no exercício, tal como mencionado na nota xx, os Municípios continuam a contestar o valor das tarifas e o débito de valores mínimos garantidos, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, do processo do alargamento da concessão para o abastecimento e saneamento de água em baixa, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão e o cumprimento das obrigações contratuais; e





Conforme divulgado na nota 43 das notas às demonstrações financeiras, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos e subsequentemente agregados em novos sistemas multimunicipais de maior dimensão, a constituir através de Decreto-Lei nos termos do Decreto-Lei 92/2013. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da empresa.

Porto, 18 de Fevereiro de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178) Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)









